



# MERCADO DE CRÉDITO NO BRASIL

*Dados mensais  
até fevereiro de 2018*

*Atualizado em 28/03/2018*

# Operações de Crédito do SFN

## Destaques:

- Em **fevereiro/2018**, o saldo das **operações de crédito do SFN** totalizou R\$ 3,06 trilhões, apresentando queda de 0,2% ante o mês anterior e recuo de 0,3% em doze meses.
- A relação crédito/PIB foi de 46,4%, mostrando redução ante 48,6% em fevereiro de 2016.
- O saldo das operações com pessoas físicas recuou 0,1% no mês, totalizando R\$1,66 trilhão; e com pessoas jurídicas recuou de 0,4% no mês, totalizando R\$1,40 trilhão.
- O saldo do **crédito livre** somou R\$ 1,57 trilhões, apresentando recuo de 0,1% no mês e alta de 2,4% em 12 meses. O crédito às famílias recuou 0,4% no mês, destacando-se a retração sazonal nos saldos de cartão de crédito à vista. O crédito às empresas teve alta de 0,2% no mês, com destaque para os adiantamentos sobre contratos de câmbio e conta garantida.
- O saldo do **crédito direcionado** totalizou R\$ 1,49 trilhões (recuo de 0,3% no mês e queda de 3,1% em 12 meses), resultante da contração na carteira de pessoas jurídicas (-1,0% no mês), com destaque para as liquidações de financiamentos com recursos do BNDES. No crédito às famílias com recursos direcionados (+0,3% no mês), destacaram-se os financiamentos imobiliários (+0,3%).
- A taxa média de juros foi de 26,9% a.a., com alta de 0,7 p.p. no mês e queda de 5,3 p.p. em doze meses. No crédito livre, a taxa média foi 42,2% a.a., enquanto no direcionado, 9,7% a.a.
- O spread médio aumentou 0,7 p.p. no mês e teve queda de 3,5 p.p. em 12 meses, atingindo 20,5 p.p. em fevereiro.
- A taxa de inadimplência ficou estável no mês, no nível de 3,4%, e mostrou queda de 0,3 p.p. em 12 meses.

# Operações de Crédito do SFN

## TOTAL DO CRÉDITO SFN

fevereiro/2018

Saldo em R\$ trilhões:	3,06	46,4% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	14,7%	
Spread:	20,5%	Taxa de Juros 26,9%
Prazo médio:	117,2	meses
Inadimplência:	3,4%	

<b>PESSOA JURÍDICA</b>	45,8% do Total do SFN	
Saldo em R\$ trilhões:	1,40	21,3% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	17,5%	
Spread:	11,1%	Taxa de Juros: 17,9%
Prazo médio:	61,1	meses
Inadimplência:	3,1%	

<b>PESSOA FÍSICA</b>	54,2% do Total do SFN	
Saldo em R\$ trilhões:	1,66	25,1% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	12,6%	
Spread:	27,0%	Taxa de Juros: 33,3%
Prazo médio:	170,4	meses
Inadimplência:	3,7%	

<b>CRÉDITO DIRECIONADO</b>	48,8% do Total do SFN	
Saldo R\$ trilhões:	1,49	22,6% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	-15,3%	
Spread:	5,1%	Taxa de Juros: 9,7%
Prazo médio:	181,9	meses
Inadimplência:	1,8%	

<b>CRÉDITO LIVRE</b>	51,2% do Total do SFN	
Saldo em R\$ trilhões:	1,57	23,7% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	17,7%	
Spread:	34,1%	Taxa de Juros: 42,2%
Prazo médio:	41,6	meses
Inadimplência:	5,0%	

<b>CRÉDITO DIRECIONADO PJ</b>	46,3% do Total DIRECIONADO	
Saldo em R\$ bilhões:	691,1	10,5% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	-26,0%	
Spread:	6,6%	Taxa de Juros: 12,2%
Prazo médio:	89,1	meses
Inadimplência:	1,4%	

<b>CRÉDITO DIRECIONADO PF</b>	53,7% do Total DIRECIONADO	
Saldo em R\$ bilhões:	802,3	12,1% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	-7,3%	
Spread:	4,3%	Taxa de Juros: 8,2%
Prazo médio:	266,1	meses
Inadimplência:	2,2%	

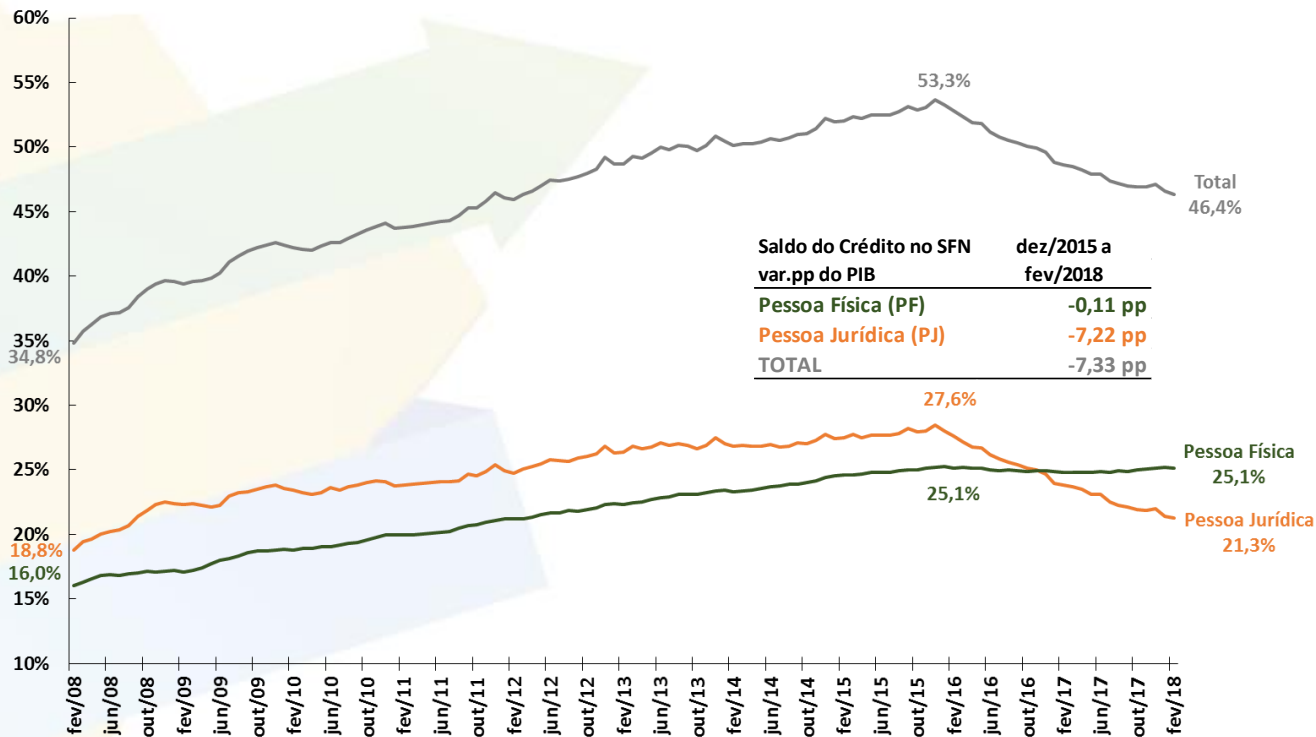
<b>CRÉDITO LIVRE PJ</b>	45,4% do Total LIVRE	
Saldo em R\$ bilhões:	712,4	10,8% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	21,9%	
Spread:	14,6%	Taxa de Juros: 22,2%
Prazo médio:	30,0	meses
Inadimplência:	4,8%	

<b>CRÉDITO LIVRE PF</b>	54,6% do Total LIVRE	
Saldo em R\$ bilhões:	855,7	13,0% do PIB
Concessões (var.real acum.ano):	14,6%	
Spread:	49,2%	Taxa de Juros: 57,7%
Prazo médio:	53,2	meses
Inadimplência:	5,2%	

# *Saldo das Carteiras de Crédito*

# Saldo do Crédito Total - PJ e PF

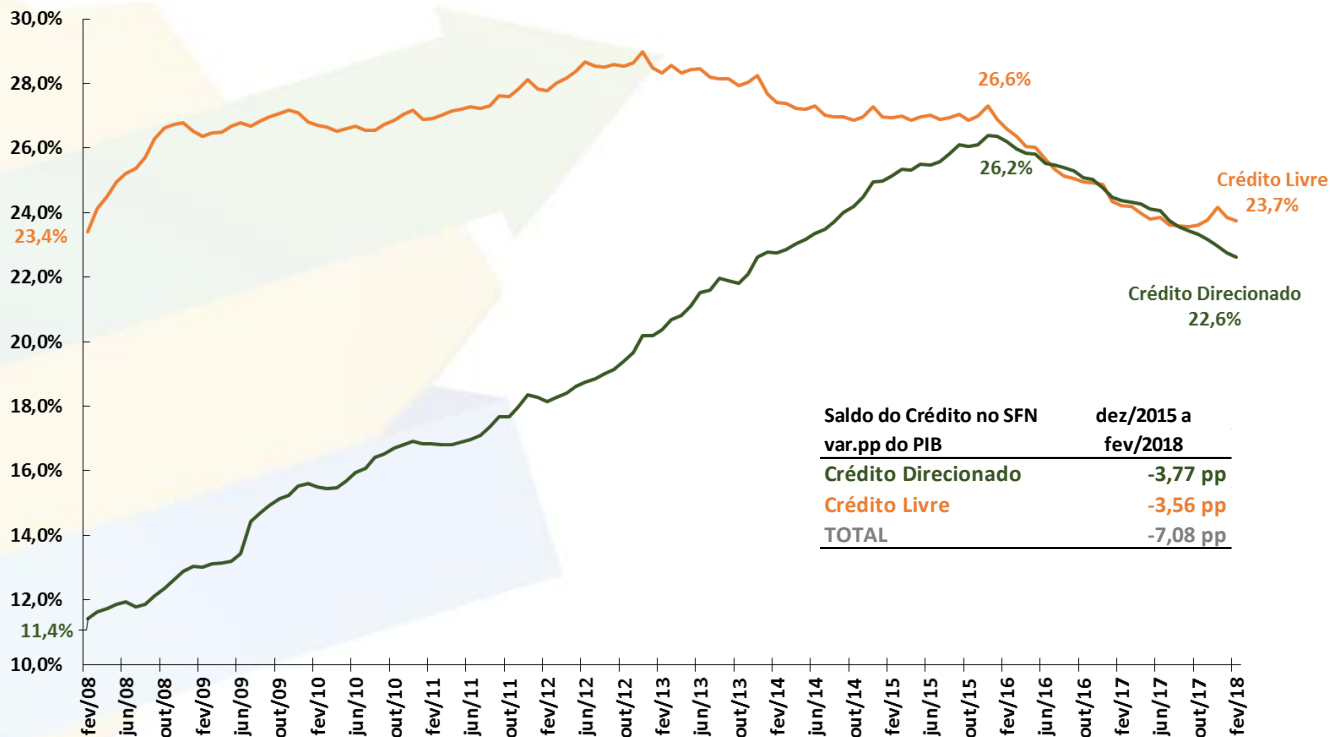
Saldo do Crédito Total - PJ e PF (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Saldo do Crédito Livre e Direcionado

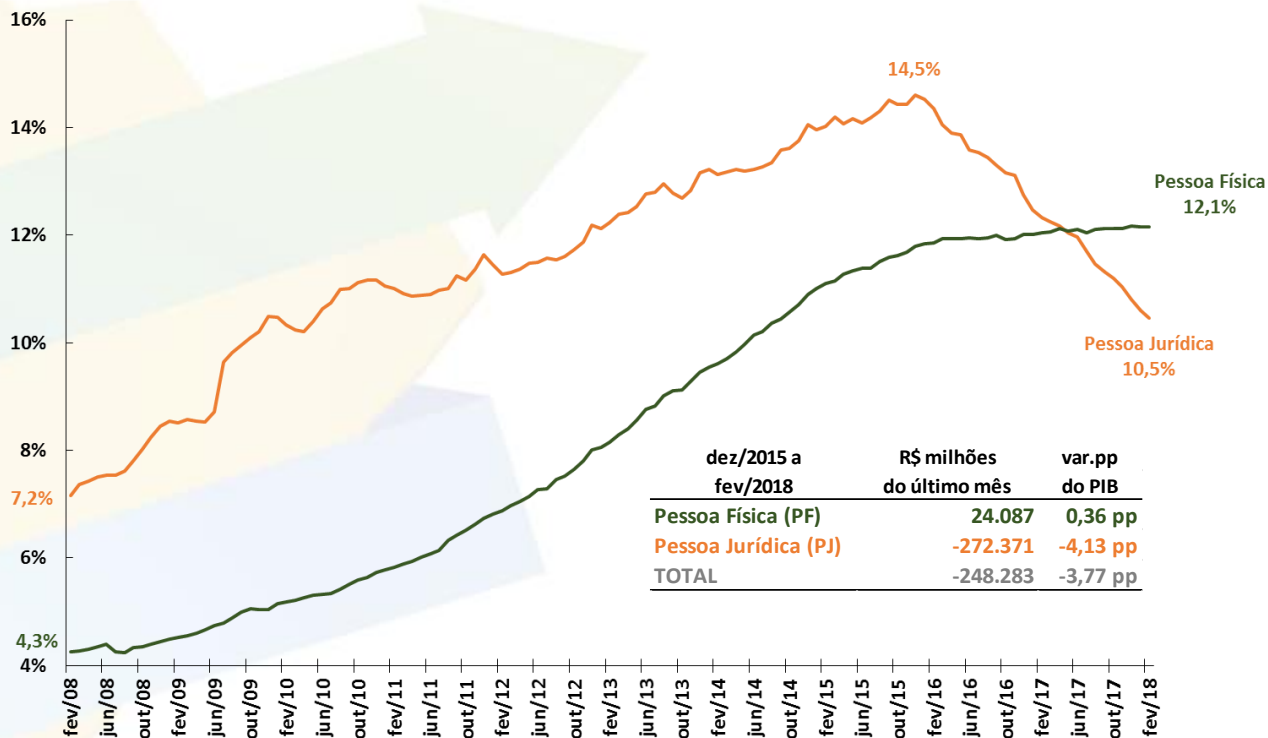
Saldo do Crédito Livre e Direcionado (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Saldo do Crédito Direcionado - PJ e PF

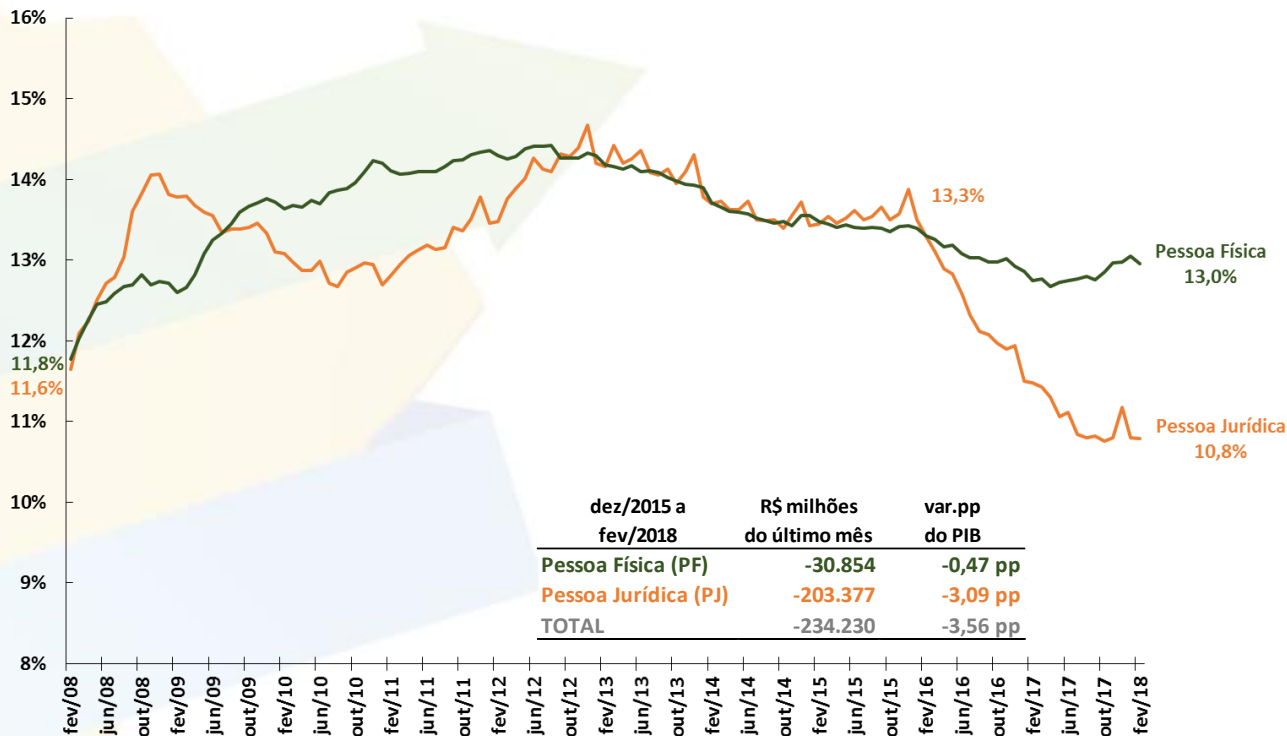
Saldo do Crédito Direcionado - PJ e PF (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Saldo do Crédito Livre - PJ e PF

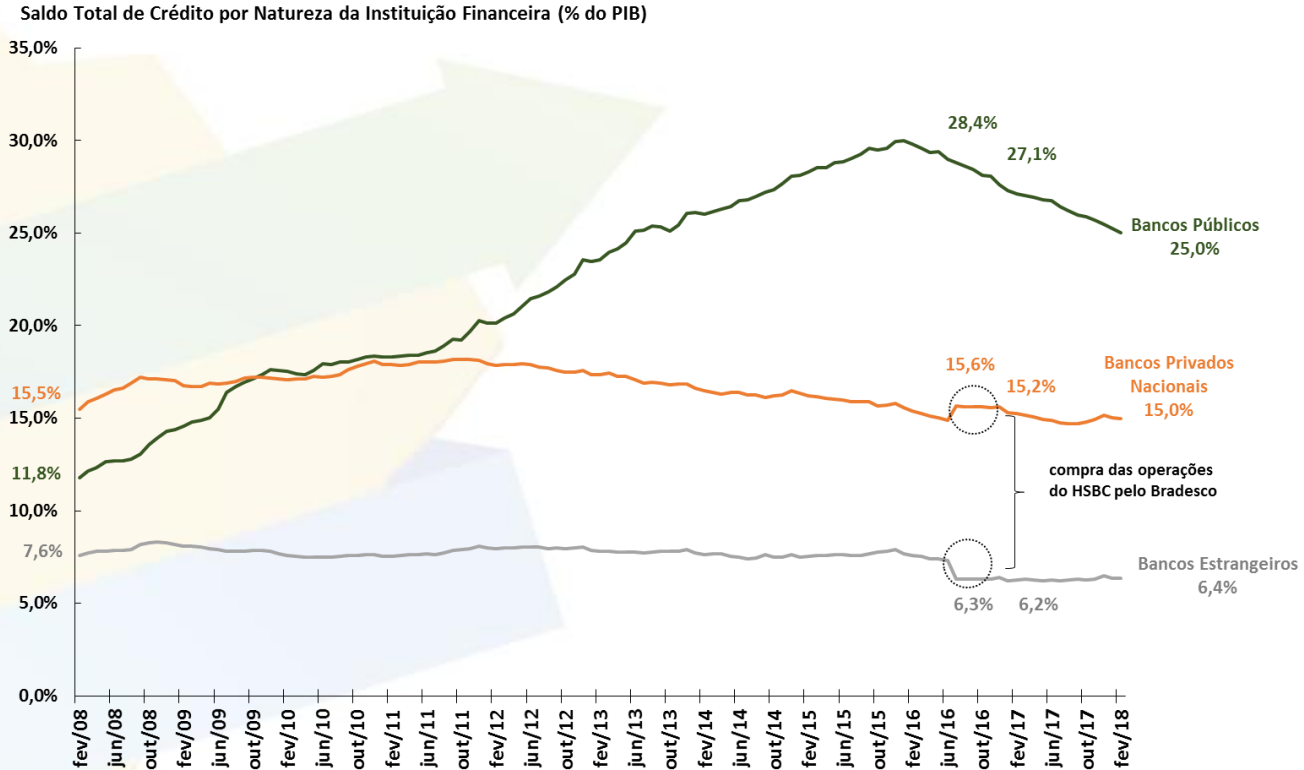
Saldo do Crédito Livre - PJ e PF (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.



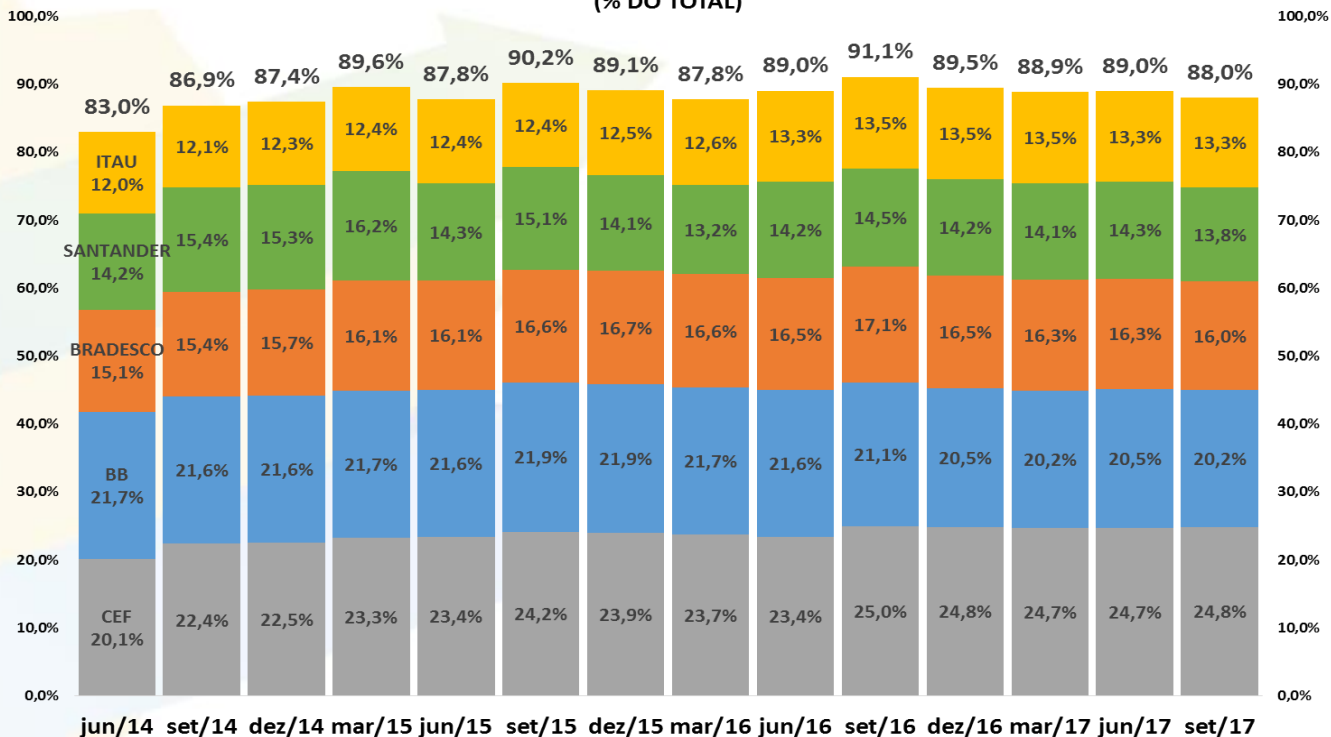
# Saldo do Crédito por Natureza de IF



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Total - Participação das Principais IFs

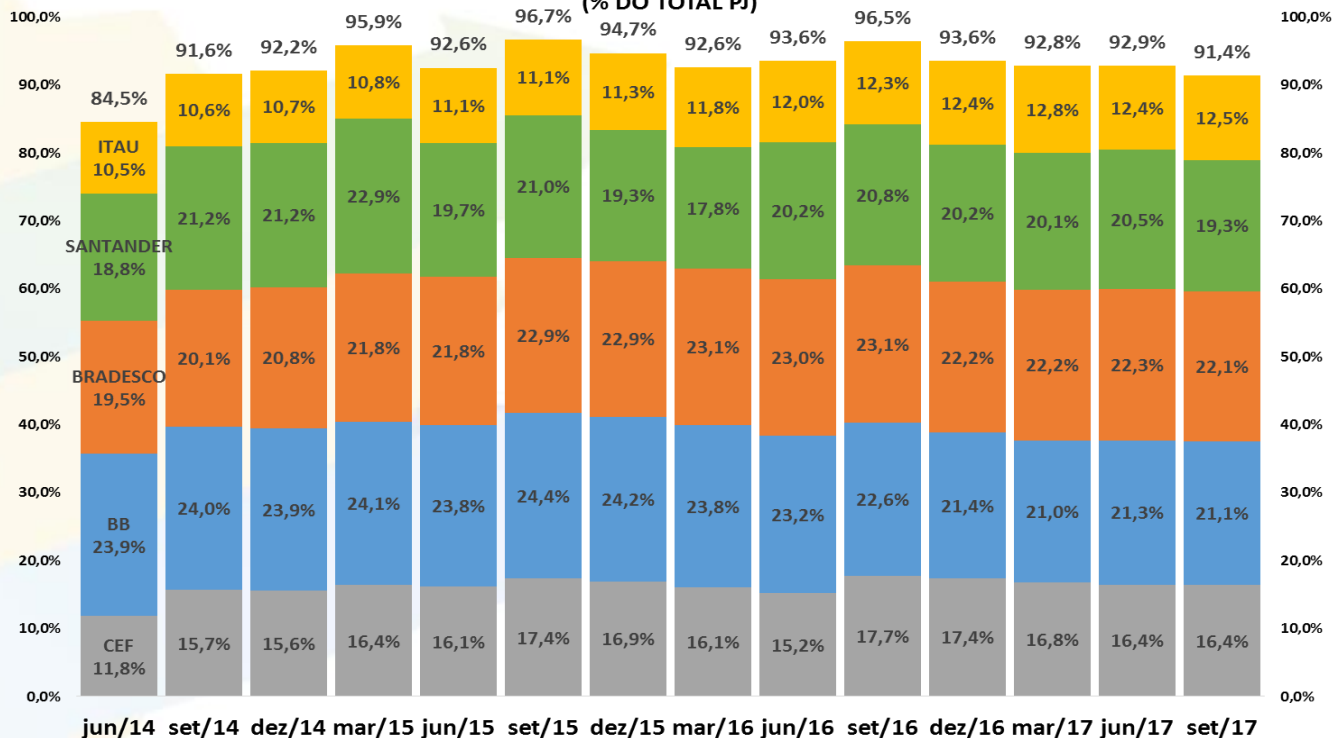
**PARTICIPAÇÃO DOS 5 PRINCIPAIS BANCOS NA CARTEIRA TOTAL DE CRÉDITO DO SFN  
(% DO TOTAL)**



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito à PJ - Participação das Principais IFs

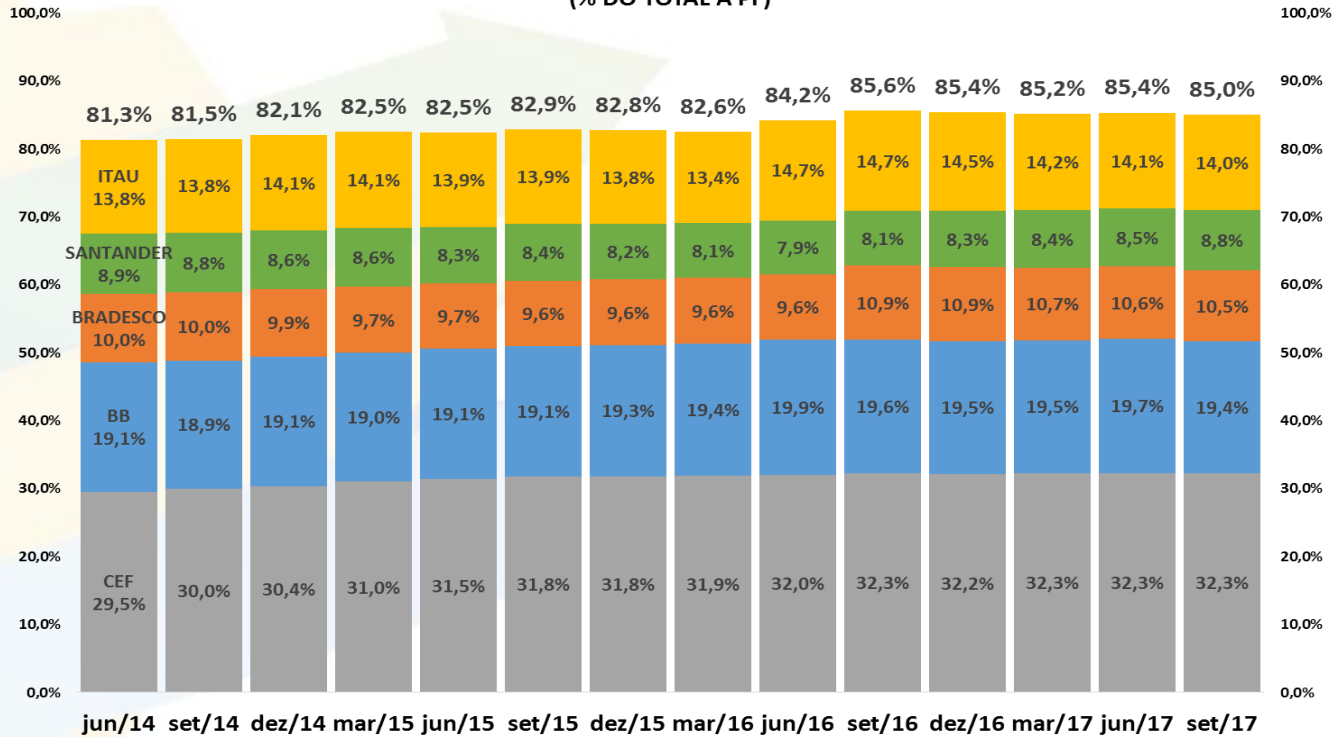
**PARTICIPAÇÃO DOS 5 PRINCIPAIS BANCOS NO TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO DE PJ (% DO TOTAL PJ)**



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito à PF - Participação das Principais IFs

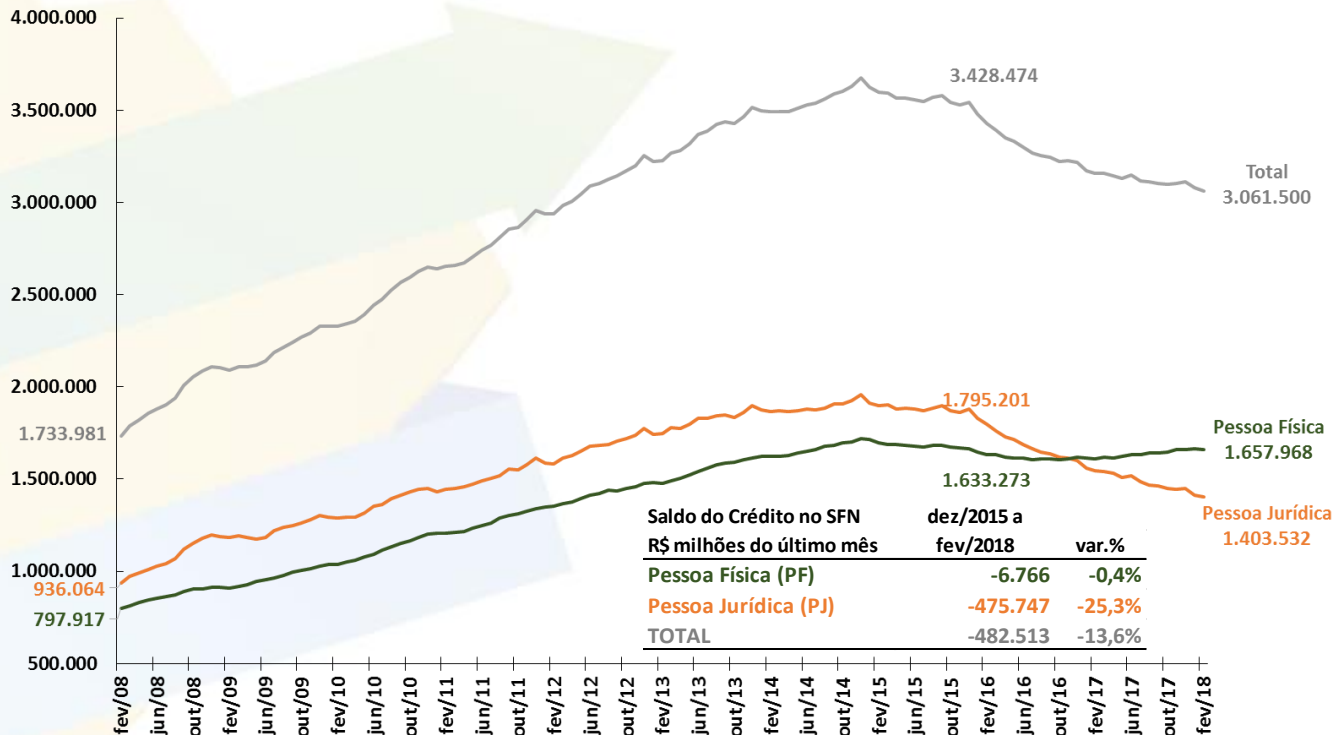
**PARTICIPAÇÃO DOS 5 PRINCIPAIS BANCOS NO TOTAL DA CARTEIRA DE CRÉDITO DE PF  
(% DO TOTAL À PF)**



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Saldo Real de Crédito Total - PJ e PF

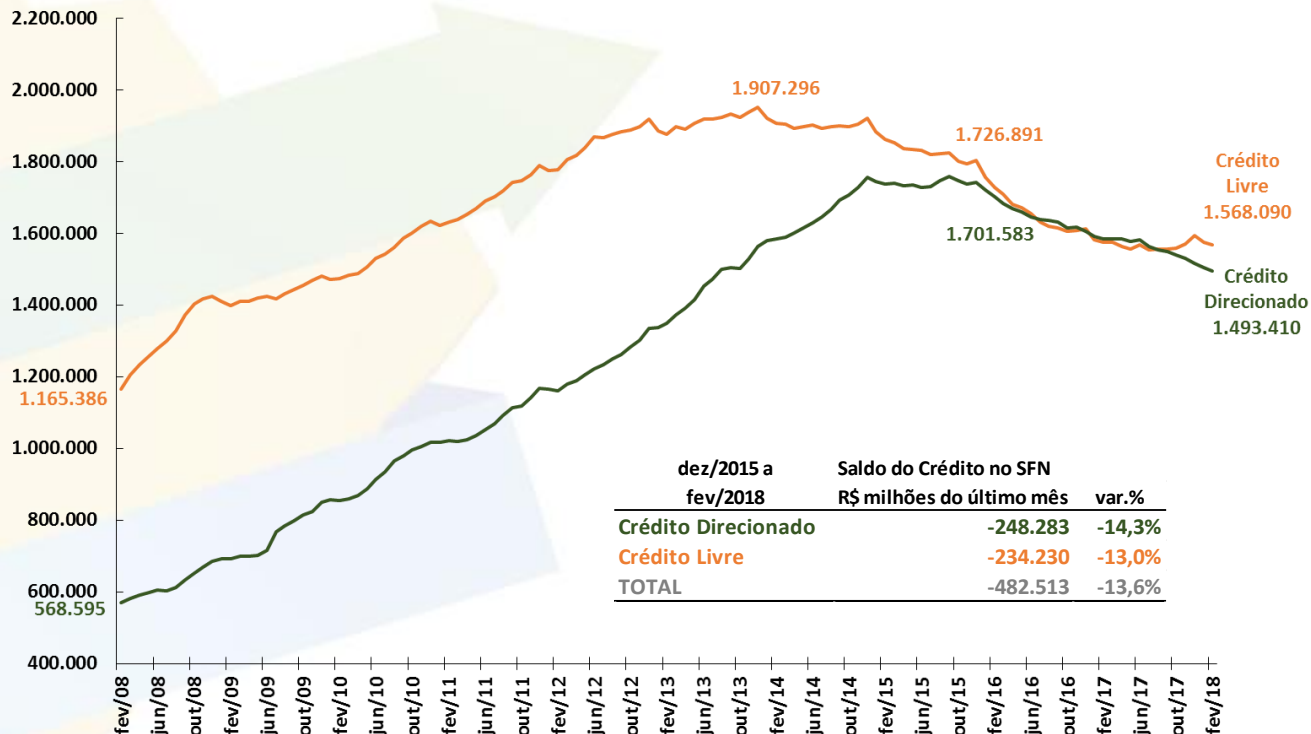
Saldo Real de Crédito (R\$ milhões do último mês - IPCA)



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

# Saldo Real de Crédito Livre e Direcionado

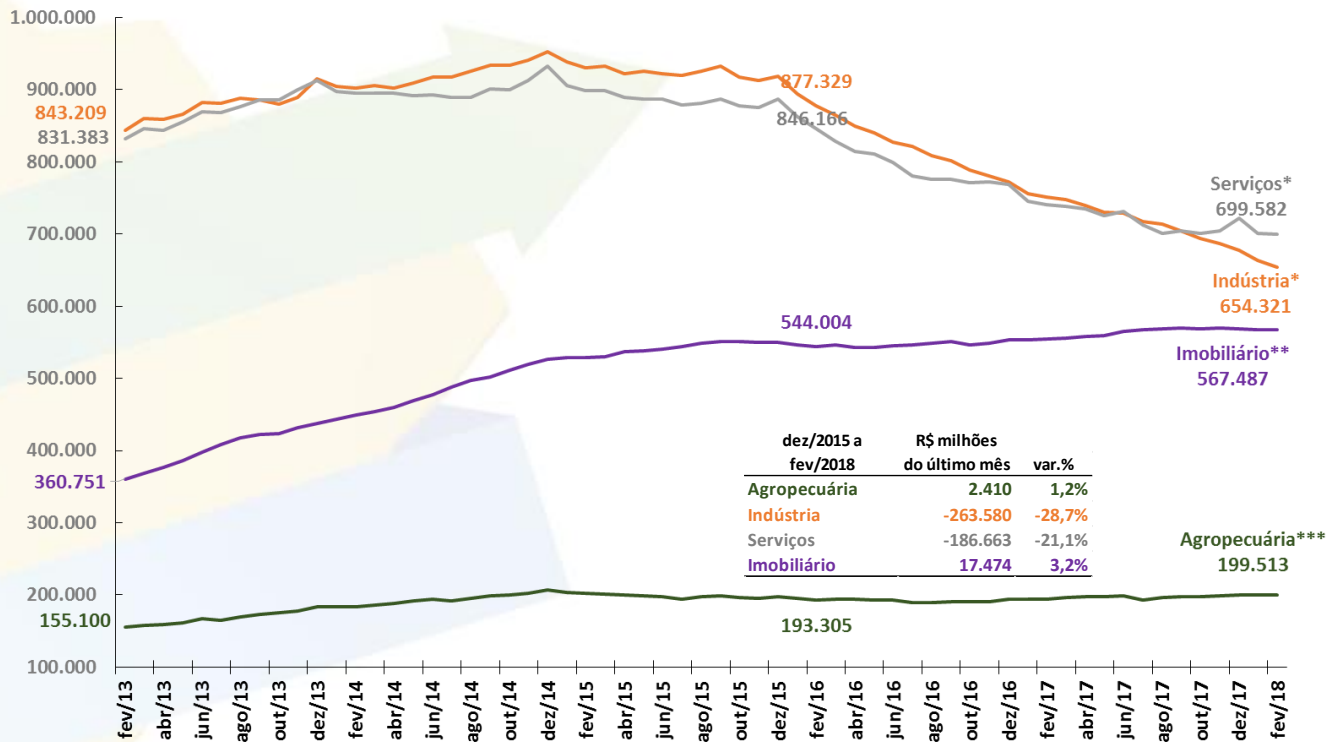
Saldo Real de Crédito Livre e Direcionado (R\$ milhões do último mês) IPCA



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

# Saldo Real por Setor de Atividade

Indústria\*, Serviços\*, Imobiliário\*\* e Agropecuária\*\*\* (Saldo Real - R\$ milhões do último mês mês - IPCA)

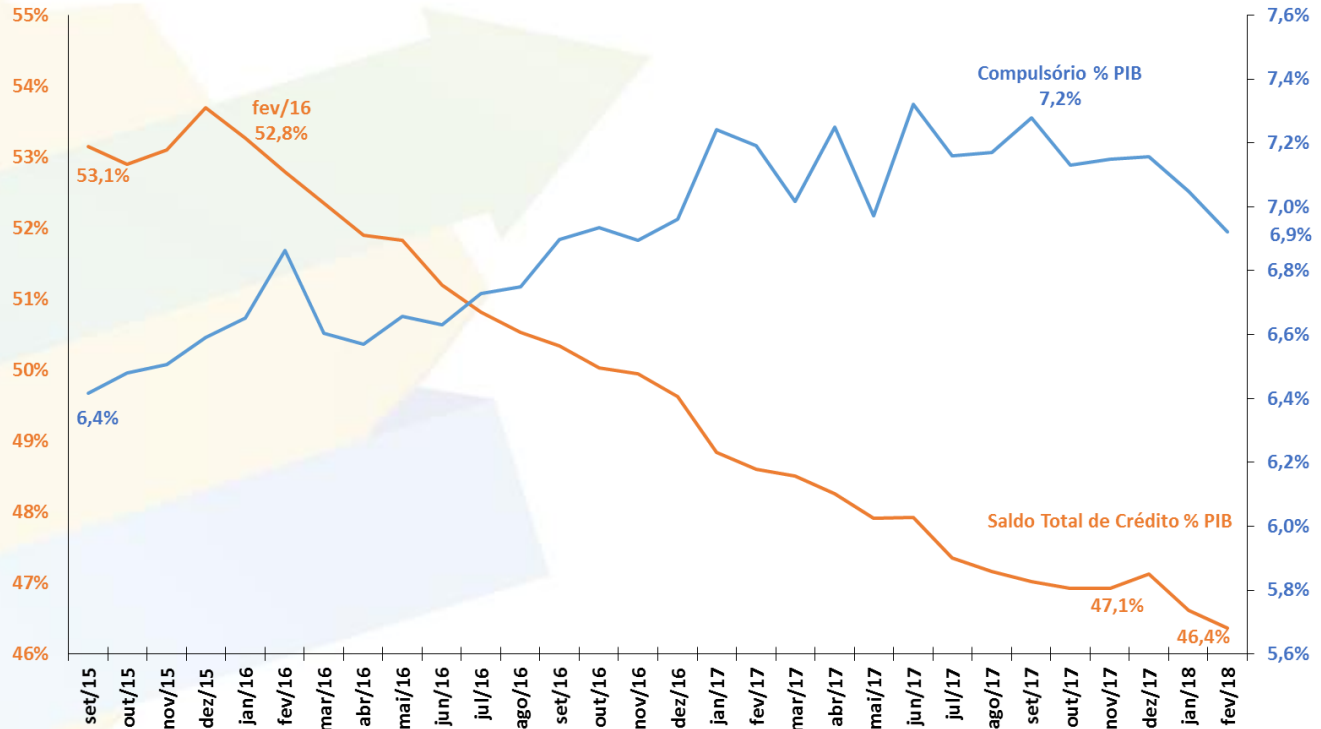


Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE. Nota: \*Apenas crédito de PJ. \*\*Apenas crédito de PF. \*\*\*Inclui crédito de PJ e de PF.

# Crédito x Recolhimento Obrigatório

Saldo Total de Crédito (% do PIB)

Recolhimento Obrigatório (% do PIB)



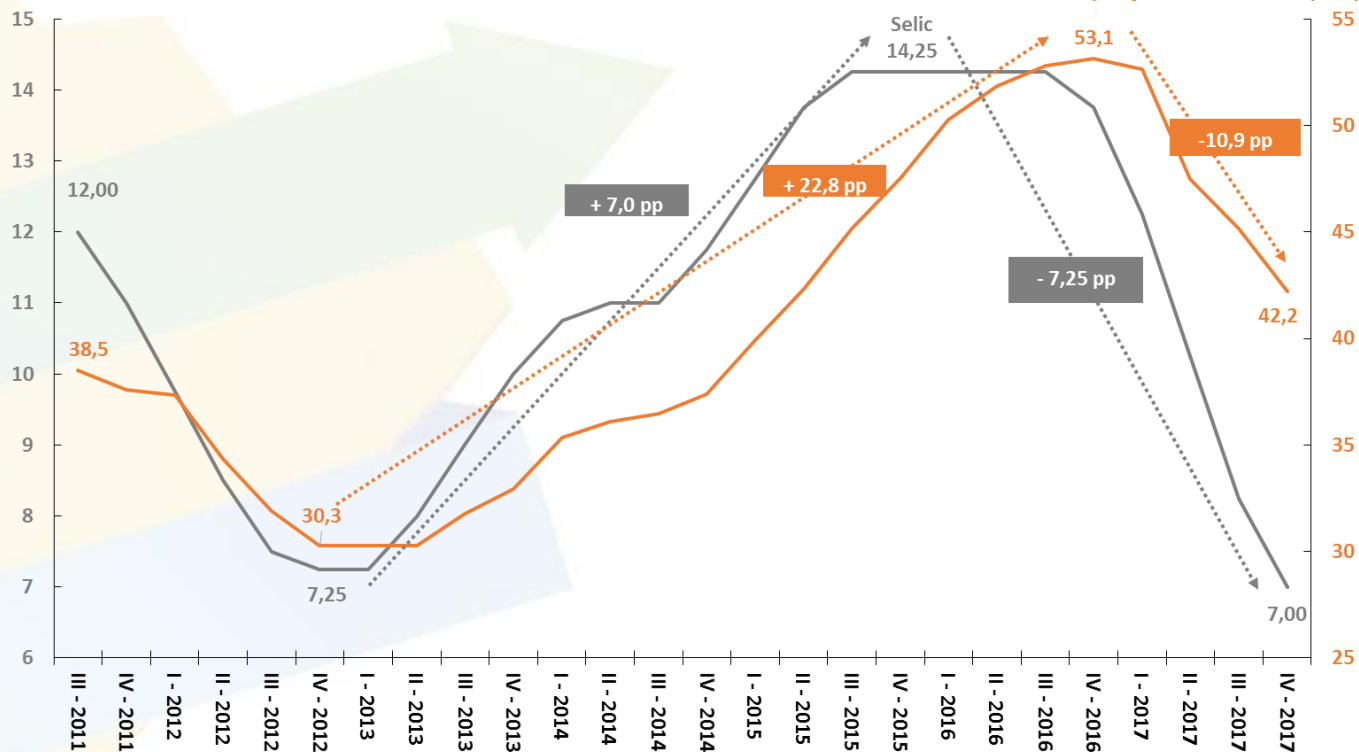
Fonte: Banco Central do Brasil.



# Meta Selic x Juros Crédito Livre

Meta Selic - Copom (% aa)\*

Taxa média de juros das novas operações de crédito livre (% aa)\*

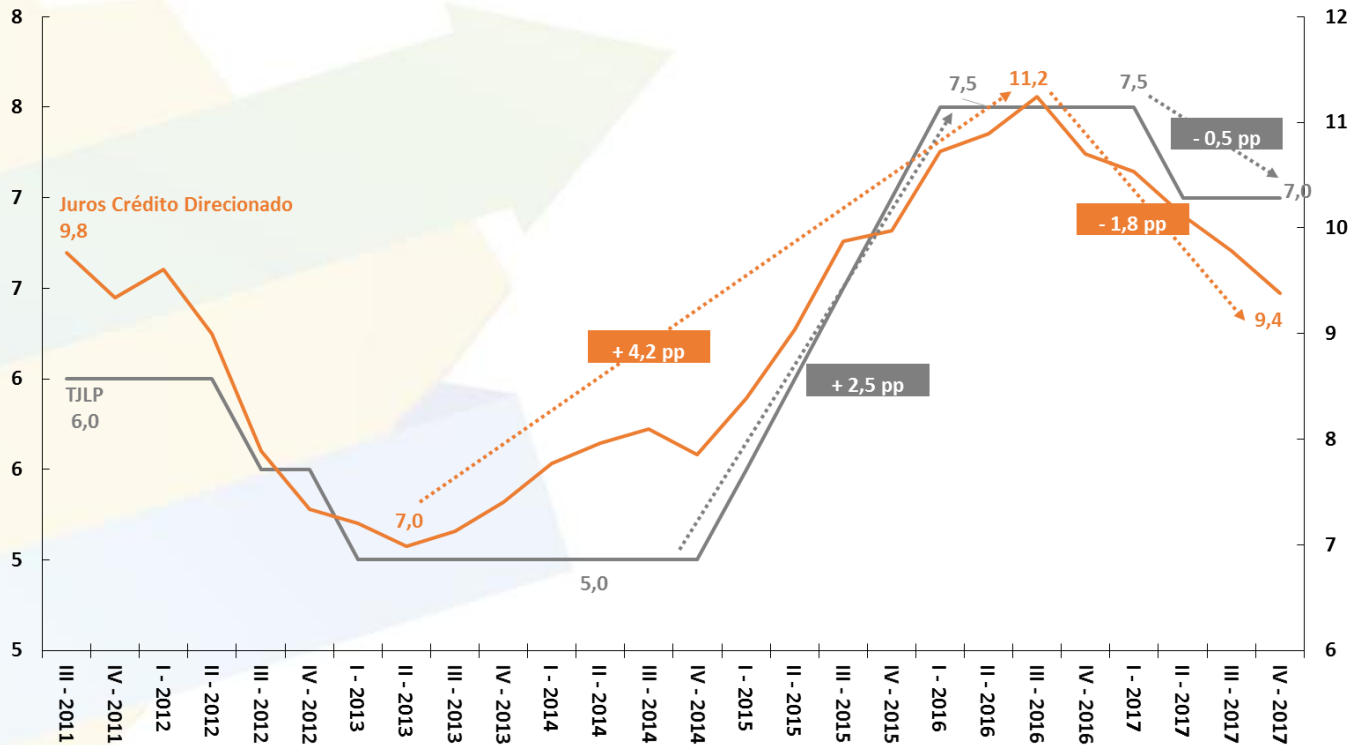


Fonte: Banco Central do Brasil.

# TJLP x Juros Crédito Direcionado

TJLP - CMN (% aa)

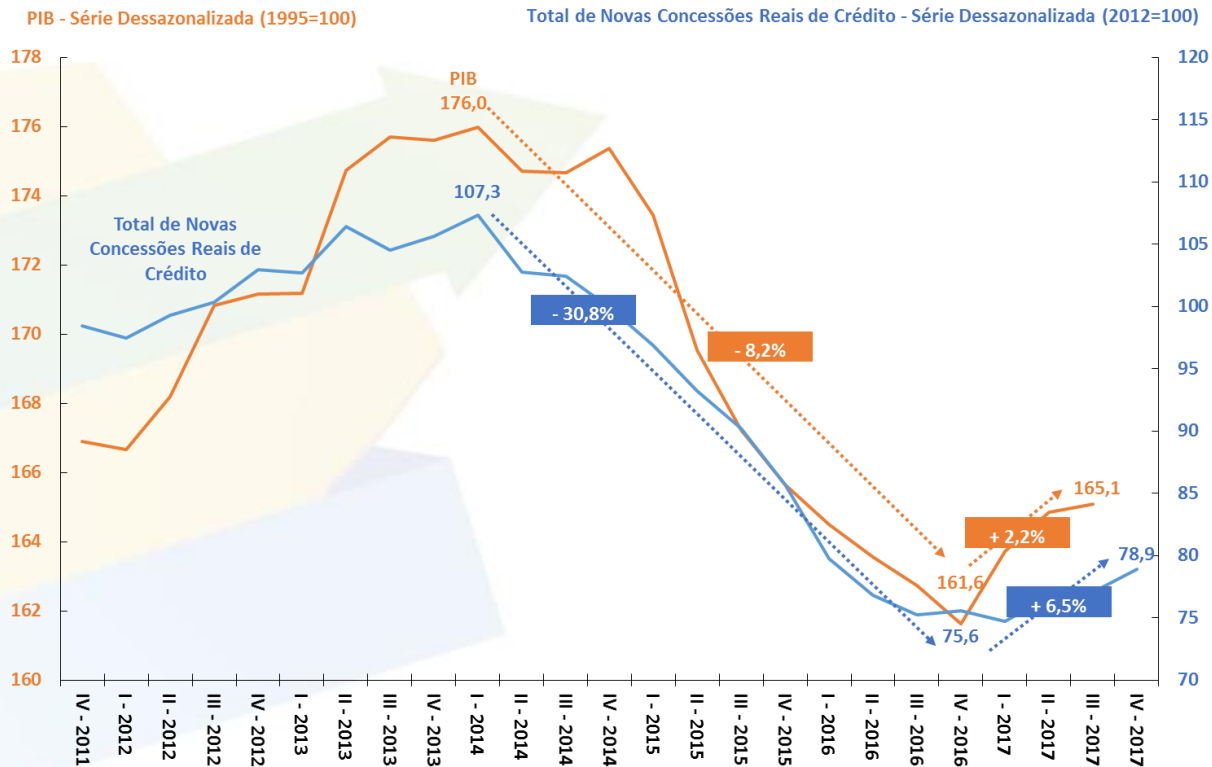
Taxa média de juros das novas operações de crédito direcionado (% aa)\*



Fonte: Banco Central do Brasil.

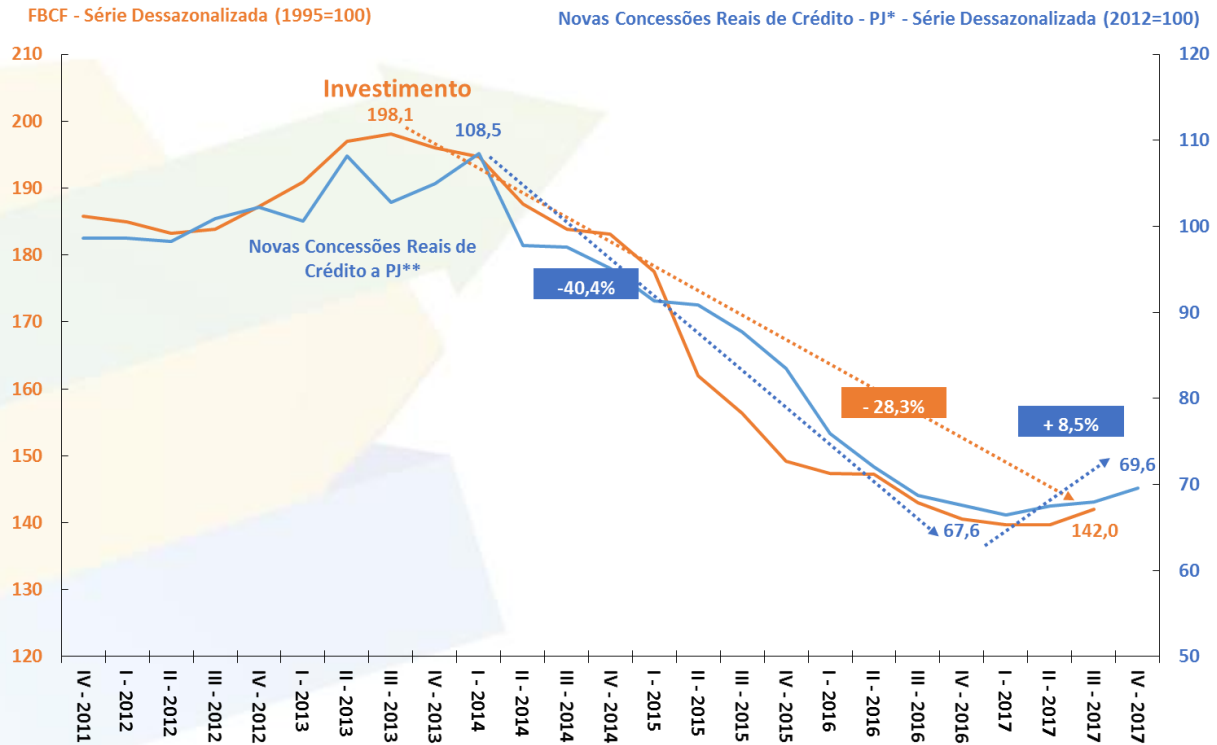
# *Novas Concessões de Crédito*

# PIB x Total de Novas Concessões de Crédito



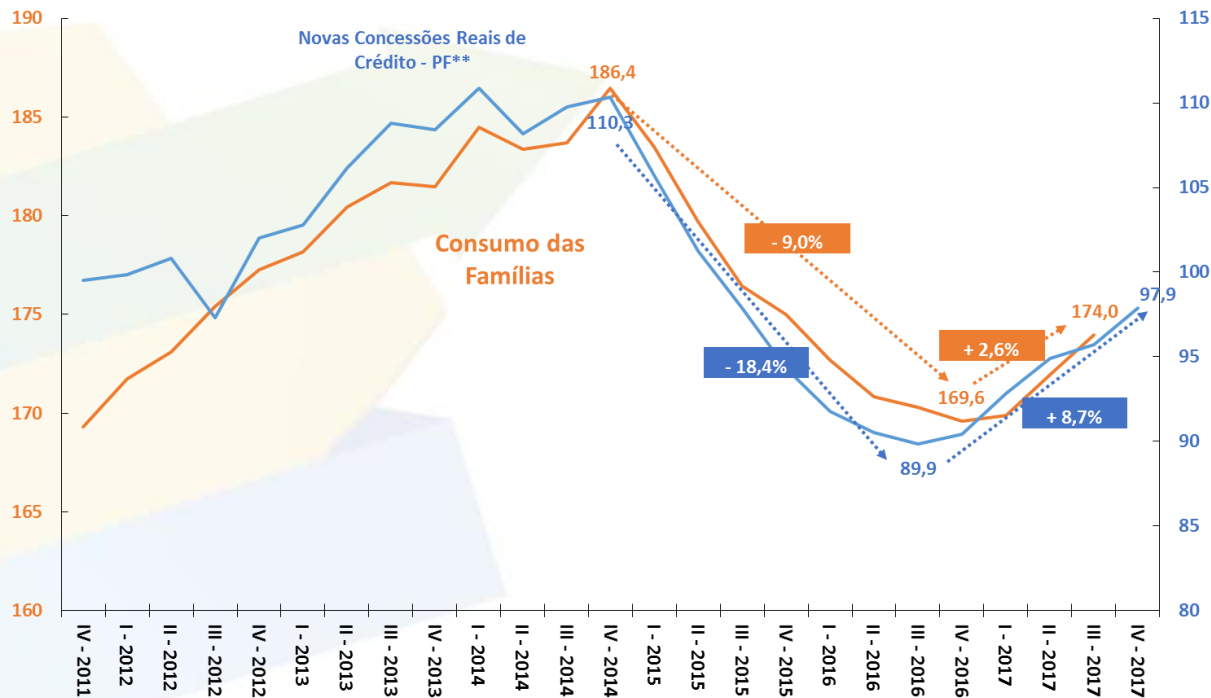
Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

# Investimento x Novas Concessões - PJ



# Consumo x Novas Concessões - PF

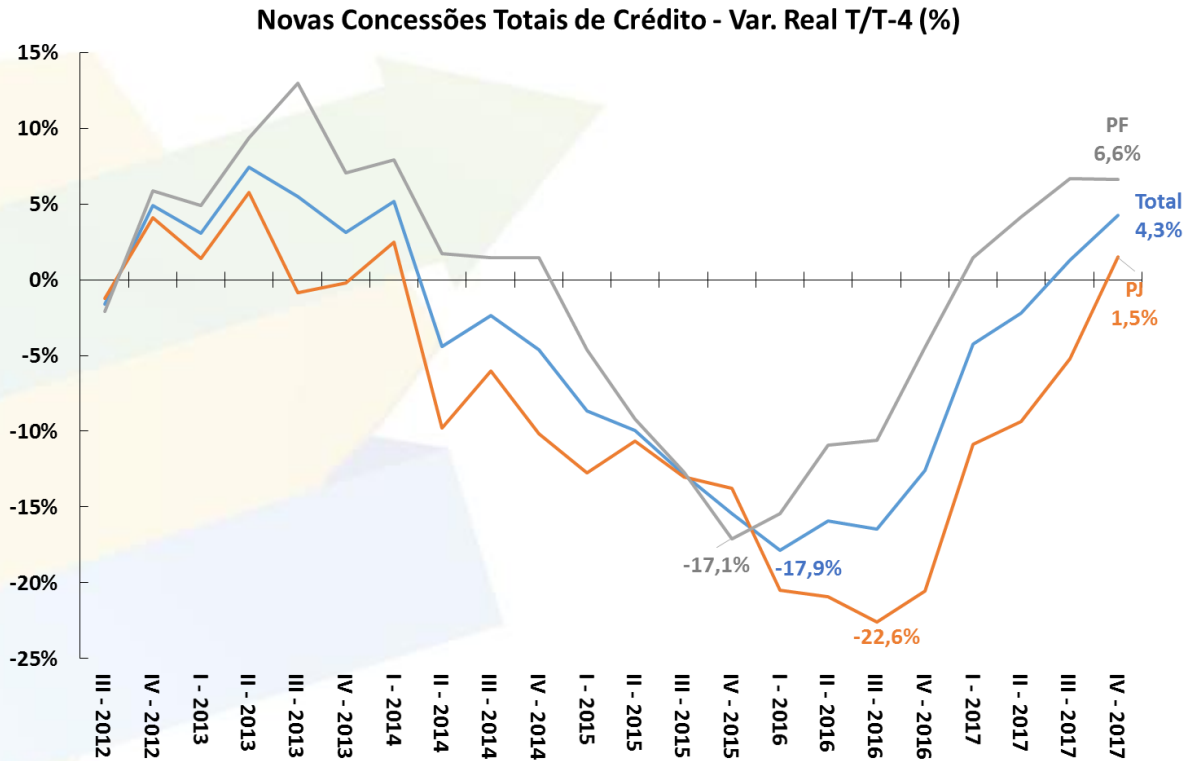
Consumo das Famílias - Série Dessazonalizada (1995=100)      Novas Concessões Reais de Crédito - PF\* - Série Dessazonalizada (2012=100)



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

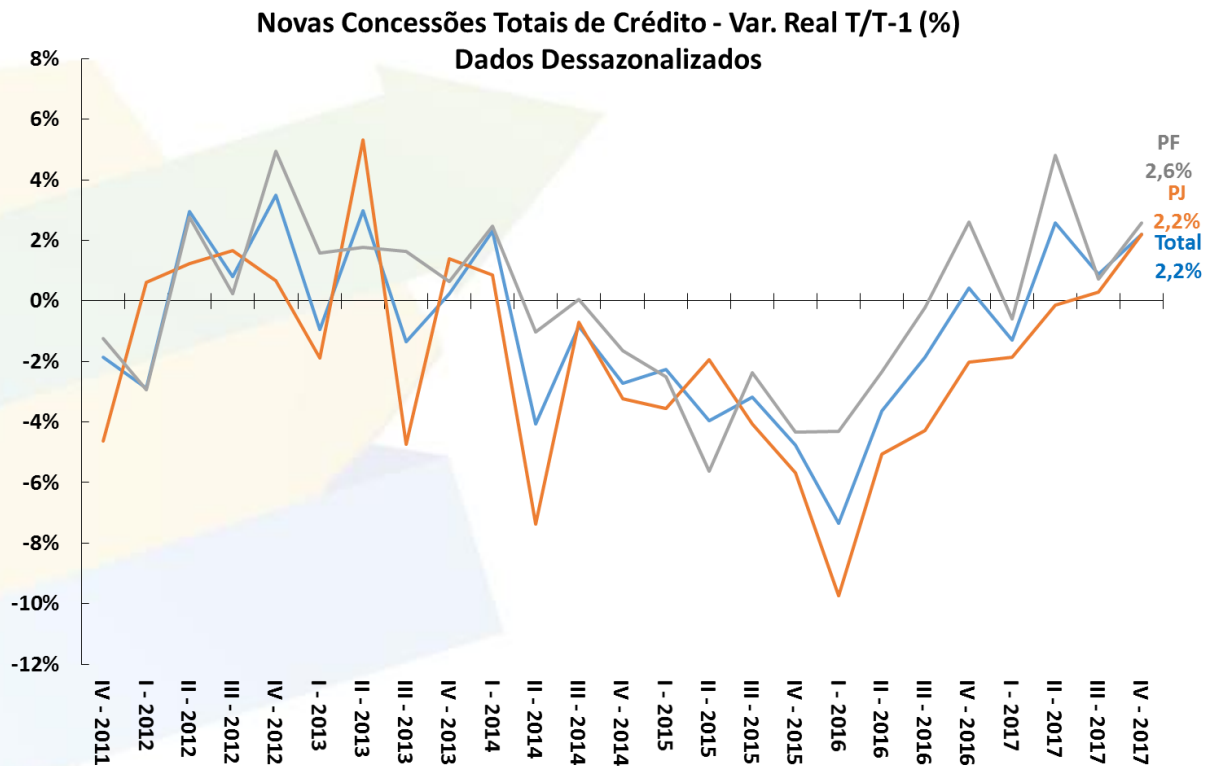
Nota: \* Inclui apenas operações de Crédito Livre, não considerando crédito rural ou imobiliário.

# Novas Concessões Totais de Crédito (var. real inter-anual)



Fonte: Banco Central do Brasil.

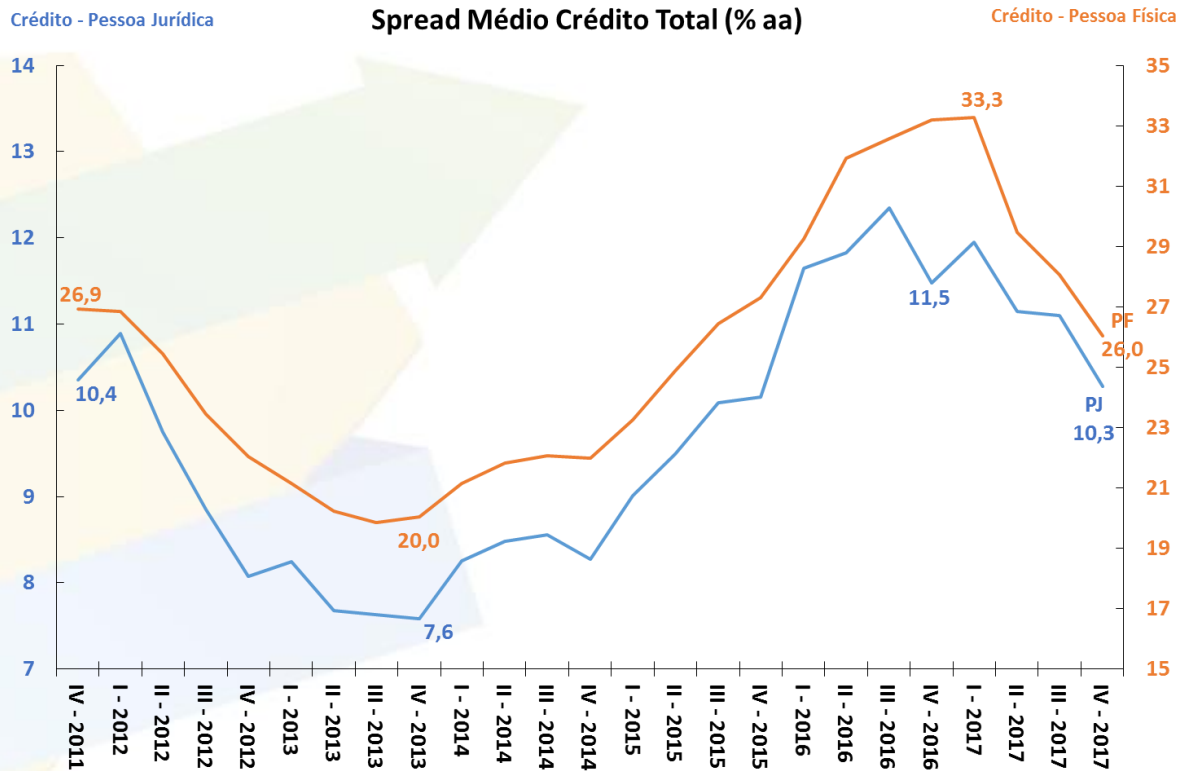
# Novas Concessões Totais de Crédito (var. real trimestral)



Fonte: Banco Central do Brasil.

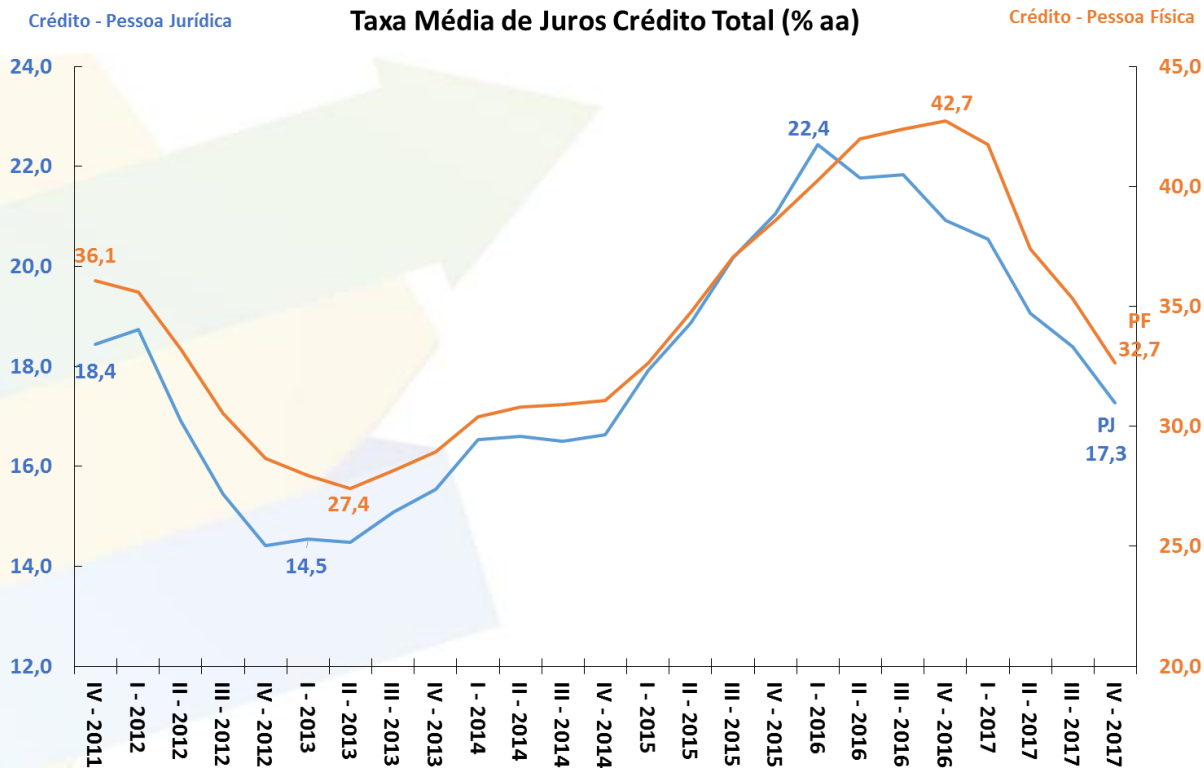


# Crédito Total - Spread Médio



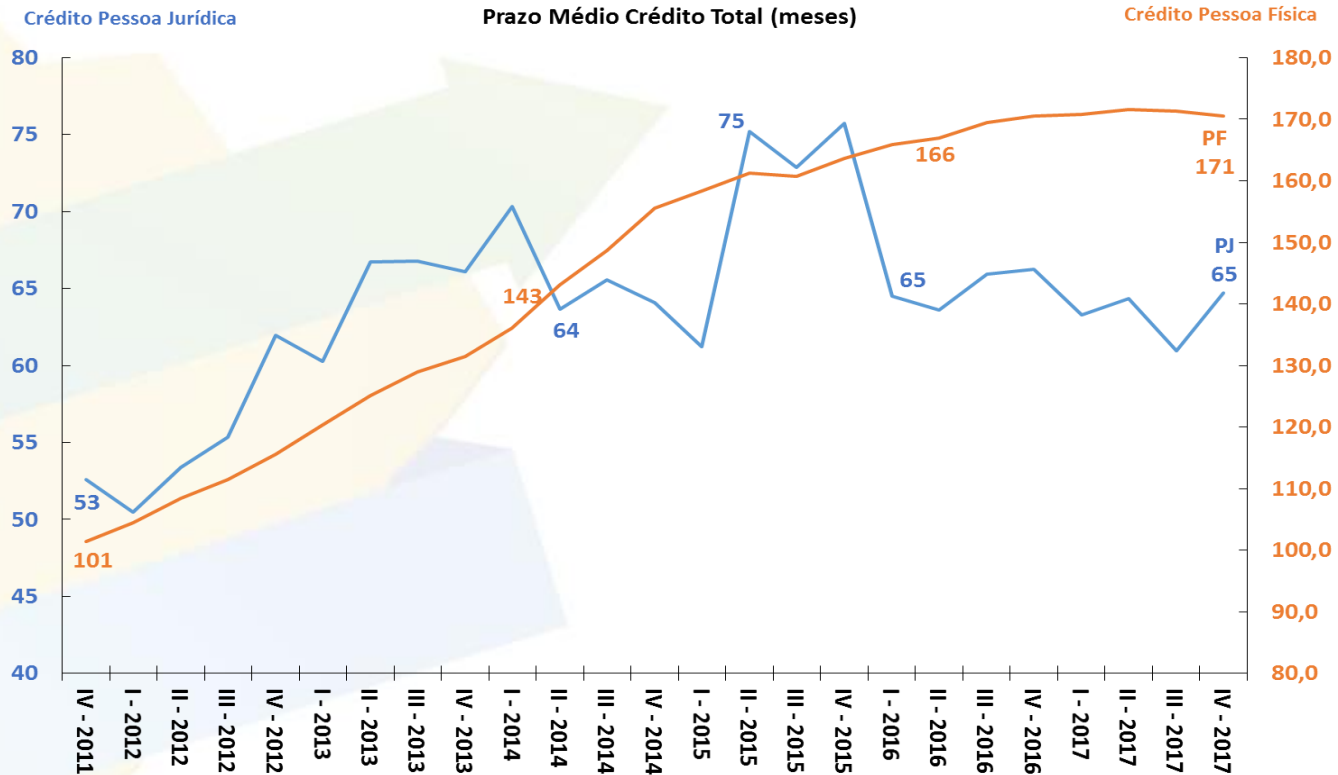
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Total - Taxa Média de Juros (novas operações de crédito)



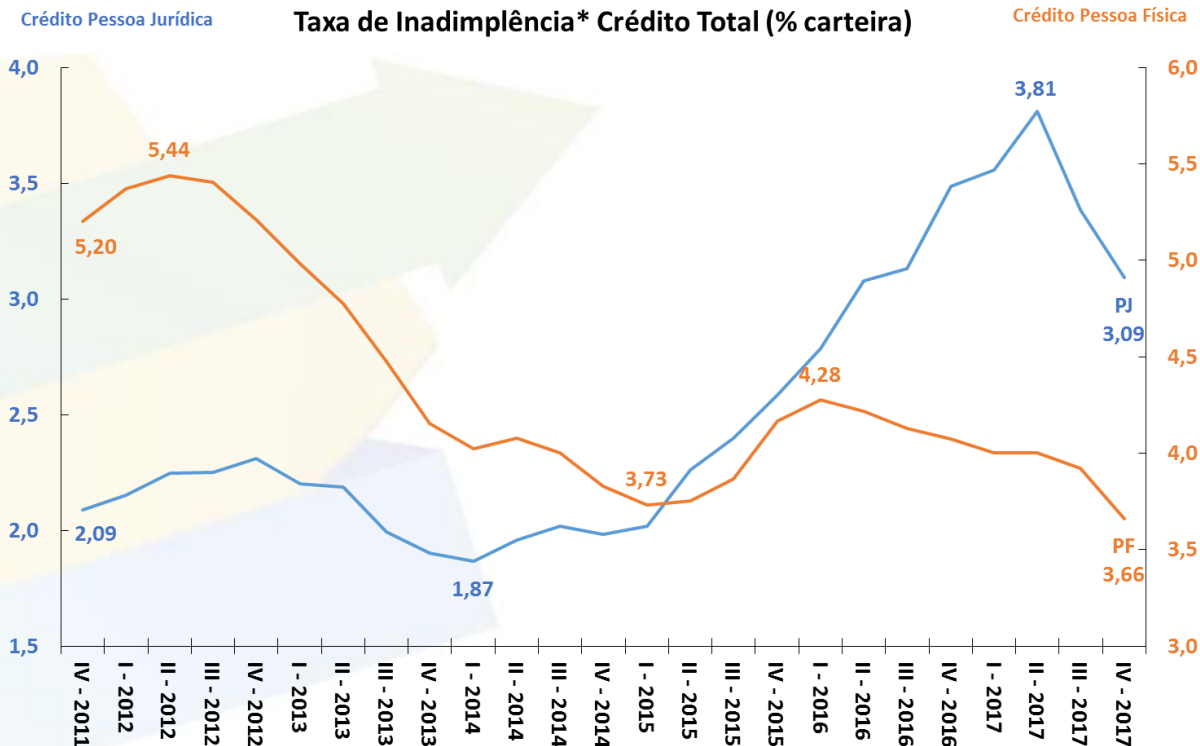
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Total - Prazo Médio



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Total - Inadimplência

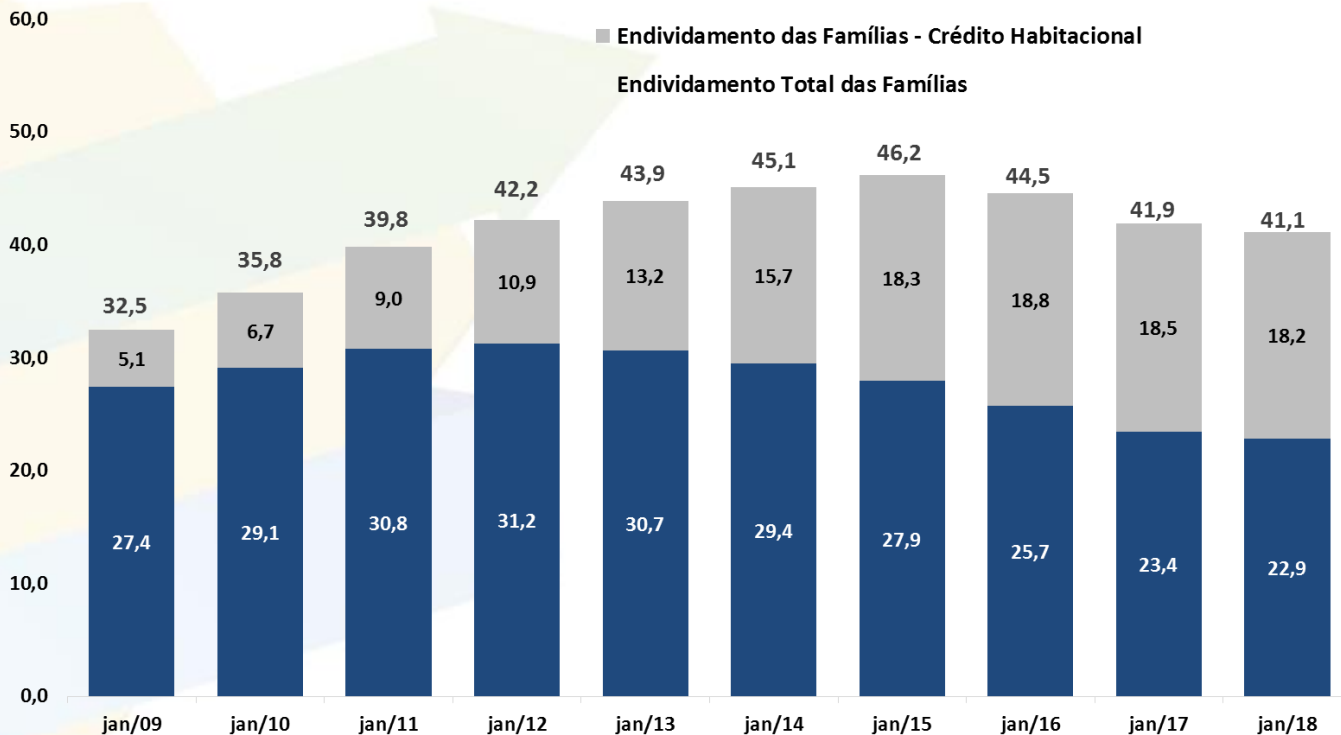


Fonte: Banco Central do Brasil.

Nota: \* Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

# Endividamento das Famílias

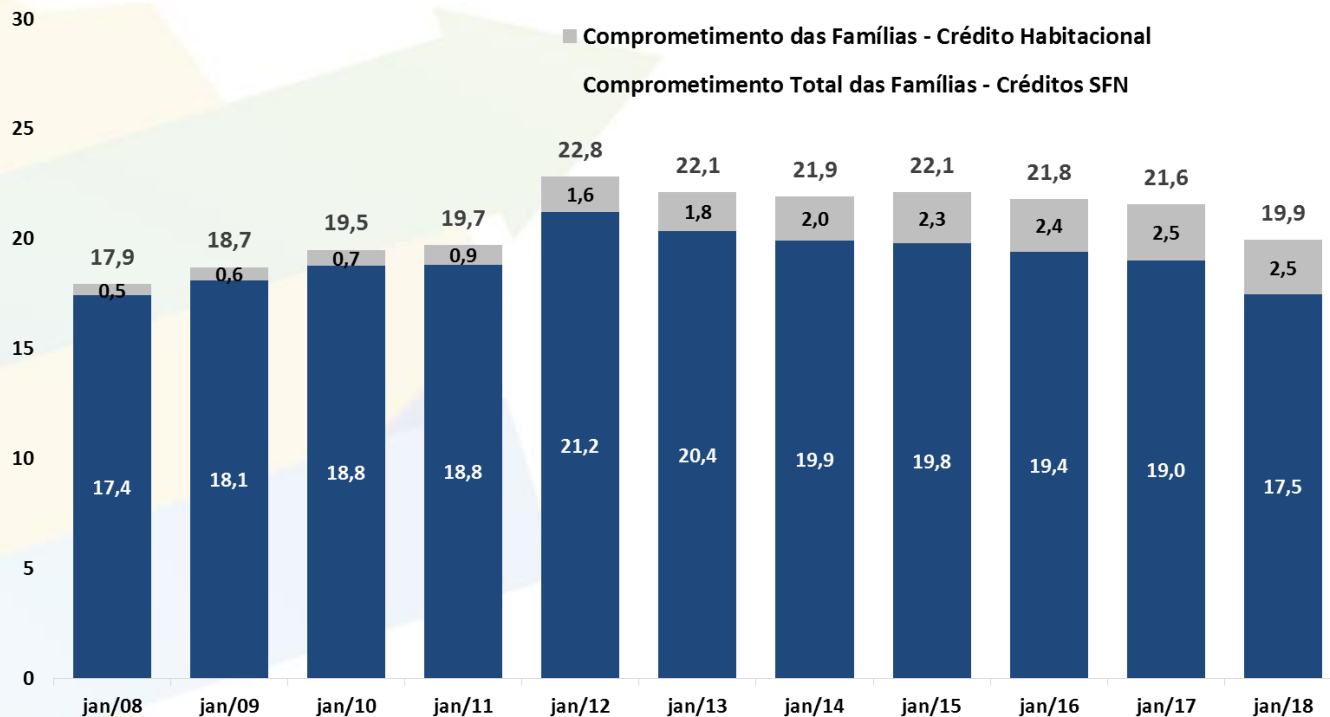
Endividamento\* das Famílias  
% da Renda Acumulada em 12 Meses



Fonte: BCB. \*Endividamento = relação entre o valor atual das dívidas das famílias com o Sistema Financeiro Nacional e a renda das famílias acumulada nos últimos doze meses.

# Comprometimento Financeiro da Renda das Famílias

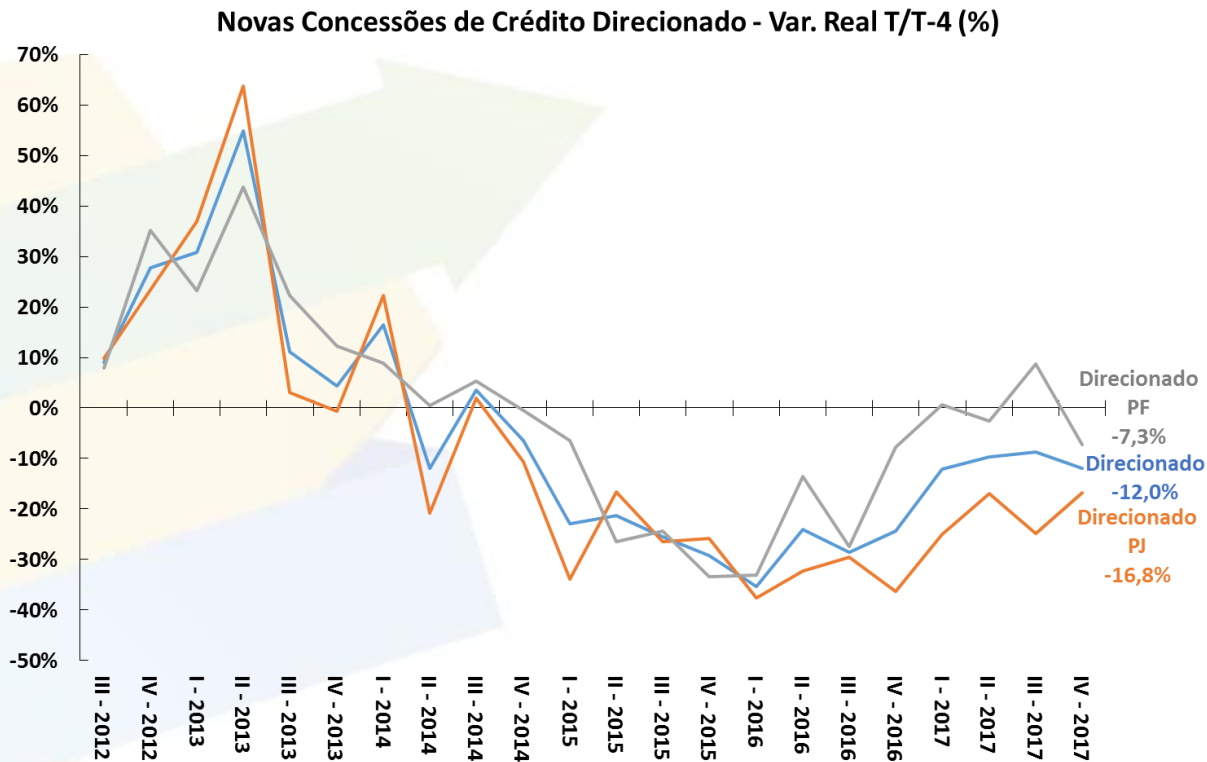
Comprometimento\* das Famílias  
% da Renda Mensal



Fonte: BCB\*. Comprometimento de renda = relação entre o valor correspondente aos pagamentos esperados para o serviço da dívida com o Sistema Financeiro Nacional e a renda mensal das famílias, em média móvel trimestral, ajustado sazonalmente.

# *Crédito Direcionado*

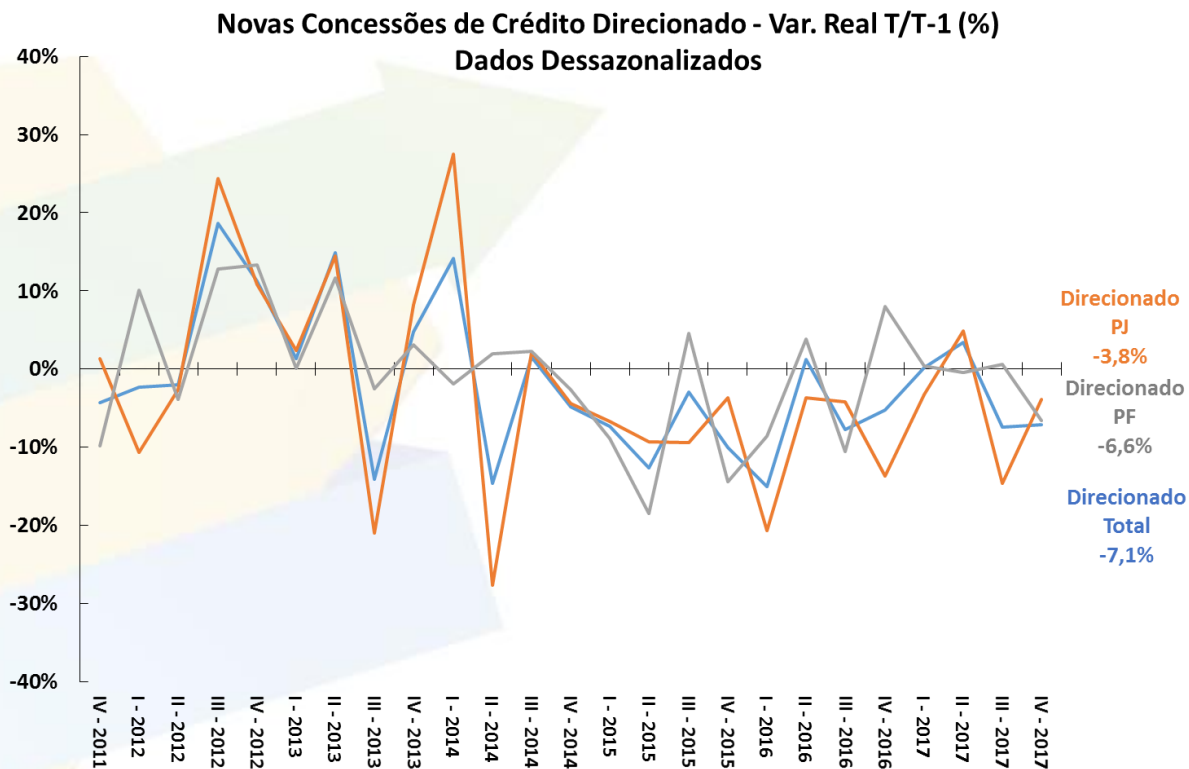
# Novas Concessões Créd. Direcionado (var. real inter-anual)



Fonte: Banco Central do Brasil.



# Novas Concessões Créd. Direcionado (var. real trimestral)

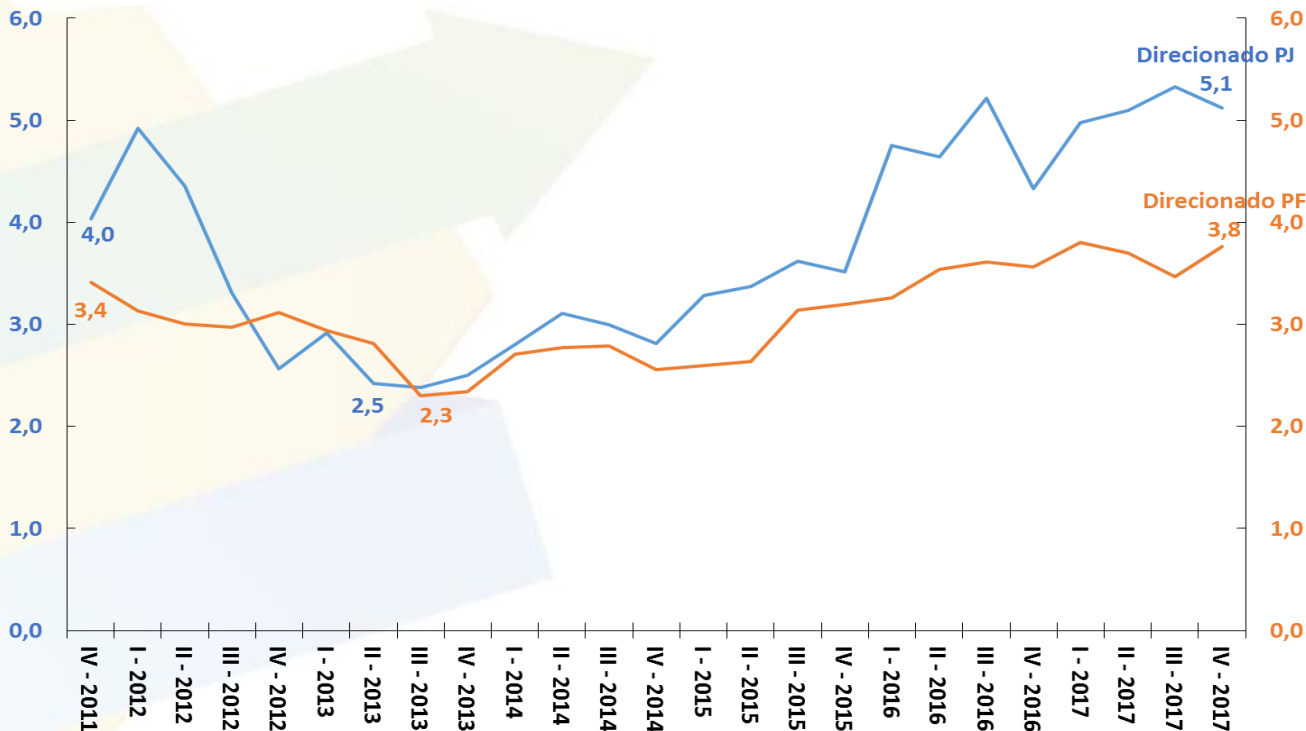


# Crédito Direcionado - Spread Médio

Crédito Pessoa Jurídica

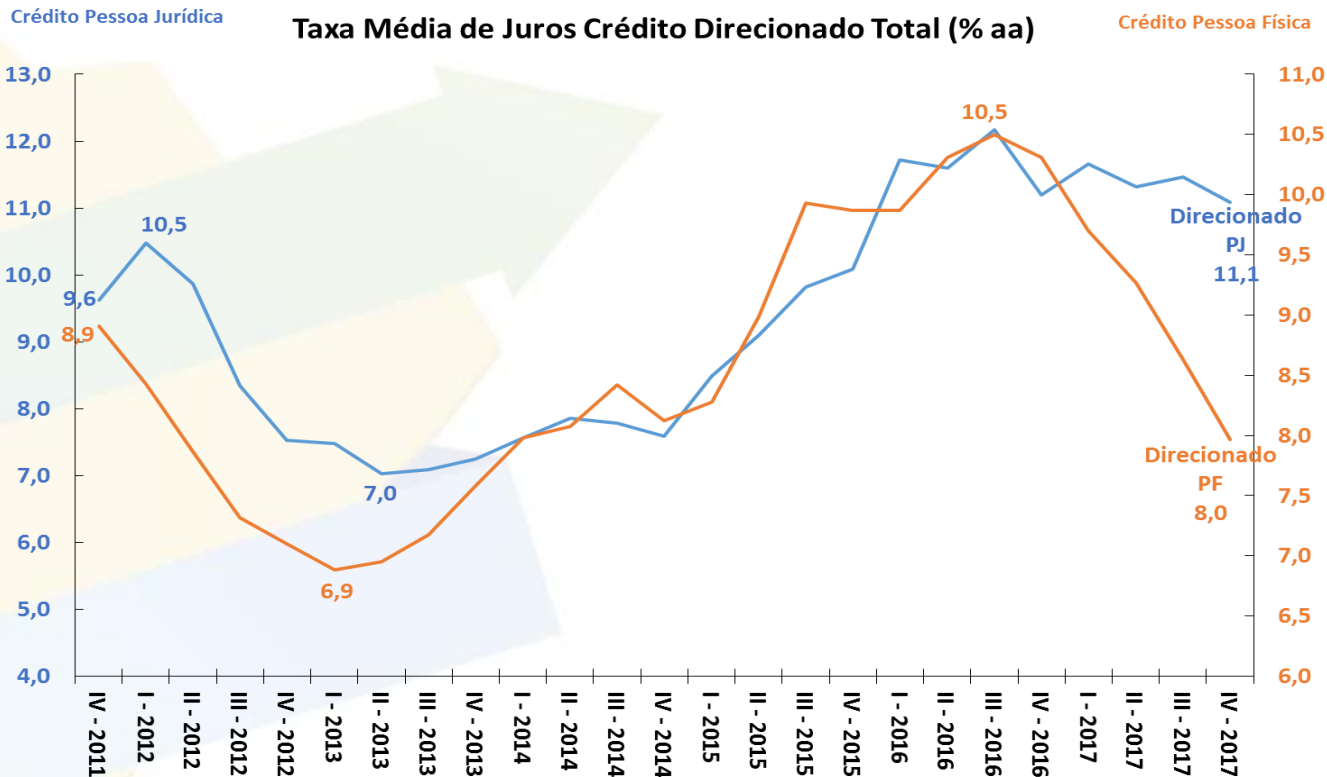
Spread Médio Crédito Direcionado Total (% aa)

Crédito Pessoa Física



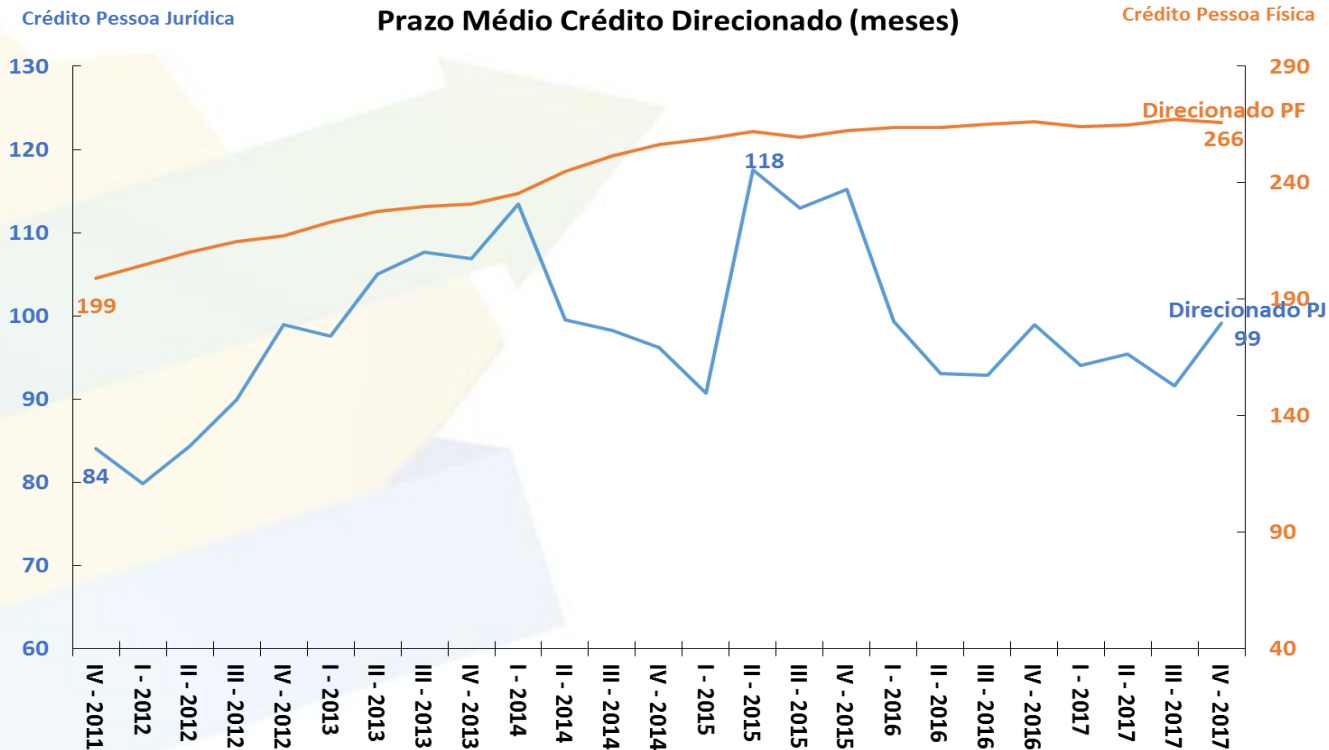
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado - Taxa Média de Juros (novas operações de crédito)



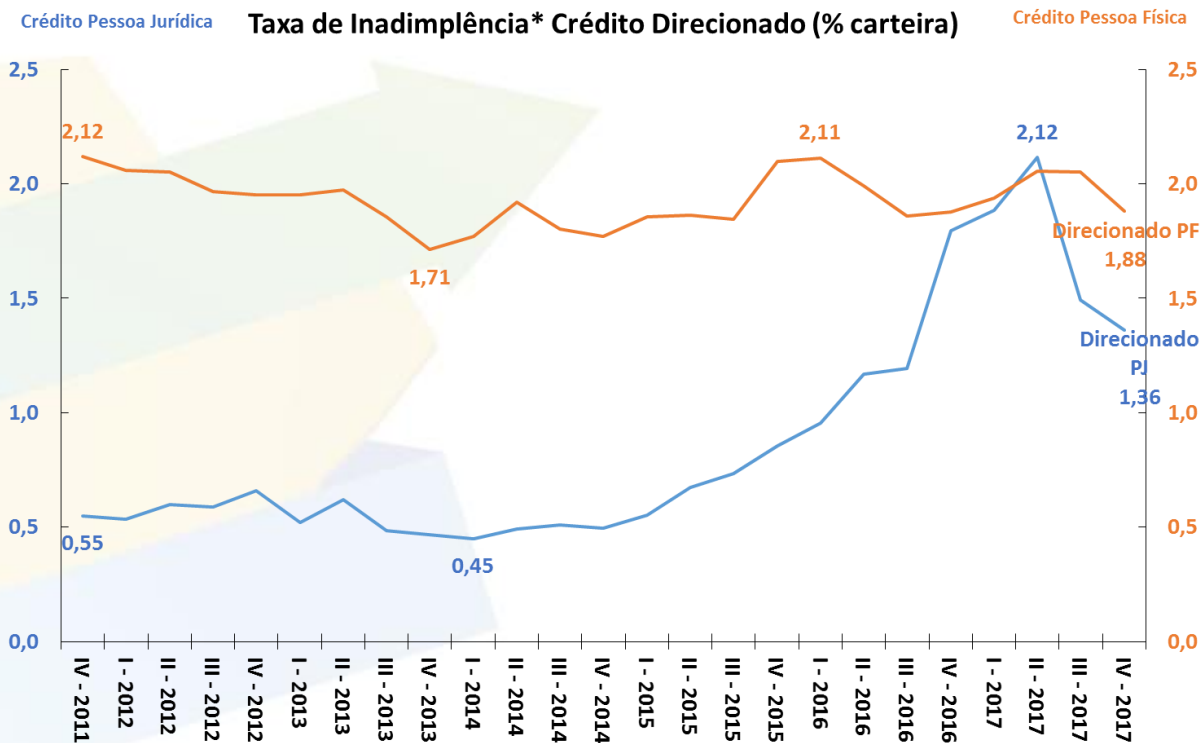
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado - Prazo Médio



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado - Inadimplência



Fonte: Banco Central do Brasil.

Nota: \* Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

# Crédito Direcionado PJ

fevereiro-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO R\$ milhões	PART.DIRECIONADO % do total	CONCESSÕES Var.Real Acum.Ano %	TAXA DE JUROS % aa	PRAZO MÉDIO Em meses	INADIMPLÊNCIA 5/ % da carteira
<b>Crédito rural 1/</b>	70.196	10,2%	0,9%	8,1	14,5	0,8
Taxas de Mercado	40.500	5,9%	103,4%	9,3	18,4	0,4
Taxas Reguladas	29.696	4,3%	-19,3%	7,6	11,0	1,3
<b>Financiamentos imobiliários 2/</b>	57.534	8,3%	-46,2%	11,5	31,9	5,1
Taxas de Mercado	33.148	4,8%	-58,9%	11,9	34,9	6,0
Taxas Reguladas	24.386	3,5%	-36,5%	10,7	27,7	3,9
<b>Crédito com recursos do BNDES 3/</b>	472.185	68,3%	-33,4%	12,2	-	1,0
Capital de Giro	11.848	1,7%	-60,9%	18,0	45,7	2,7
Investimento	448.862	64,9%	-28,1%	13,1	102,8	1,0
Agroindustrial	11.475	1,7%	-41,7%	8,3	77,1	0,6
<b>Outros 4/</b>	91.179	13,2%	-5,4%	-	132,5	1,2
<b>Total</b>	<b>691.094</b>	<b>100,0%</b>	<b>-20,5%</b>	<b>12,2</b>	<b>89,1</b>	<b>1,4</b>

1/ Operações de crédito com recursos direcionados a partir de depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural.

2/ Financiamentos com recursos direcionados a partir dos depósitos de poupança, destinados à construção de residências, aquisição de material para construção de residências e demais finalidades definidas na legislação. Dos recursos direcionados, 80% devem ser aplicados a taxas de juros reguladas e até 20% podem ser aplicados a taxas de juros livres.

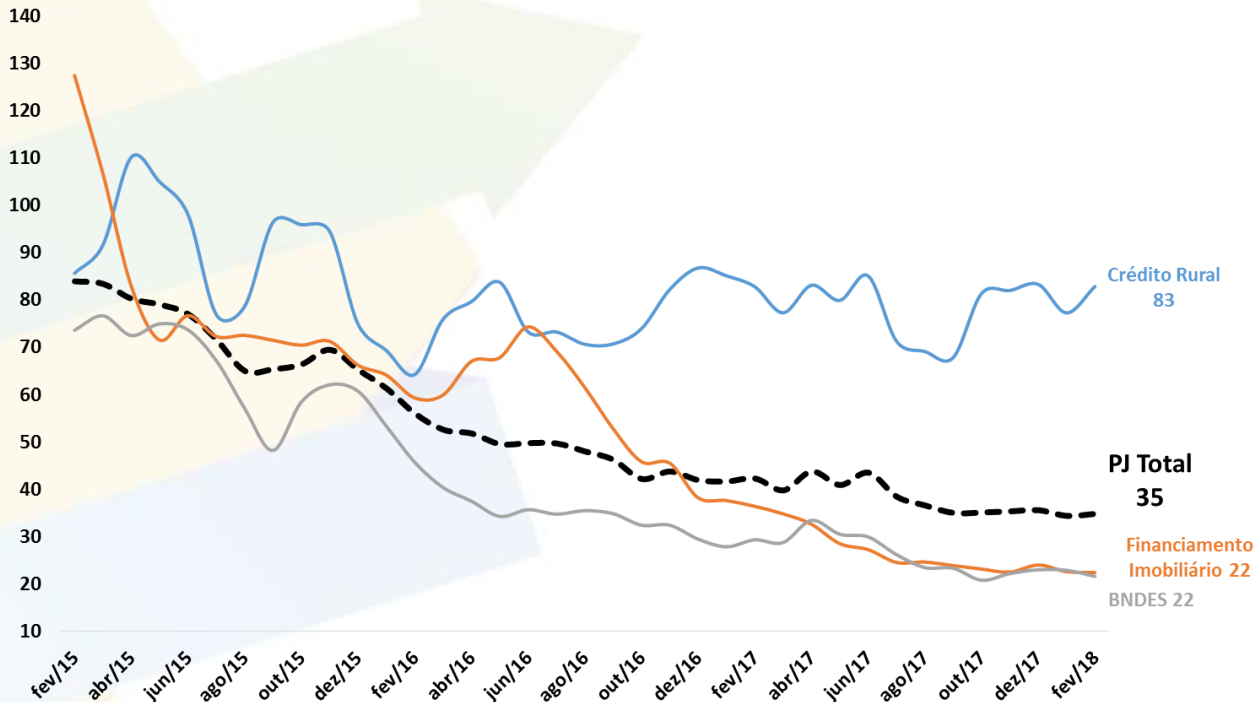
3/ Operações contratadas diretamente com o BNDES ou realizadas por outras instituições financeiras por meio de repasses.

4/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

5/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

# Crédito Direcionado PJ

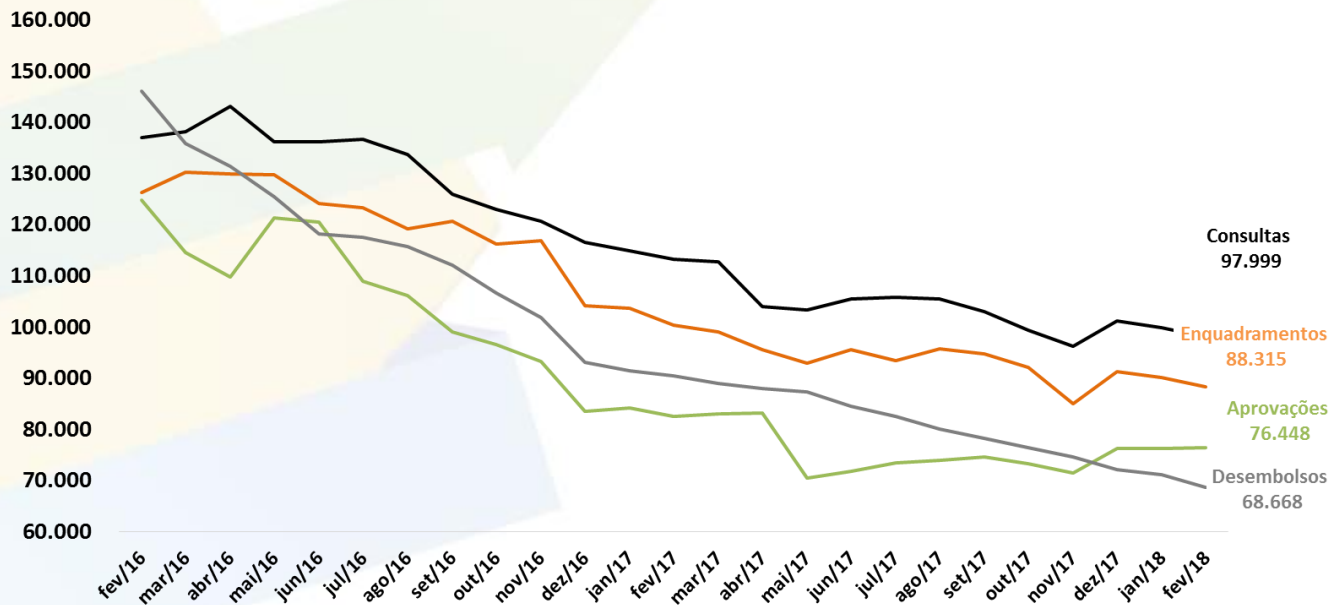
Crédito Direcionado às Empresas - Média Diária de Novas Concessões Reais (IPCA)  
MM3 - Com Ajuste Sazonal - 2013=100



Fonte: BCB. \*Ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

# BNDES - Desempenho

Valores acumulados em 12 meses a preços de fev/2018 (R\$ milhões do último mês)

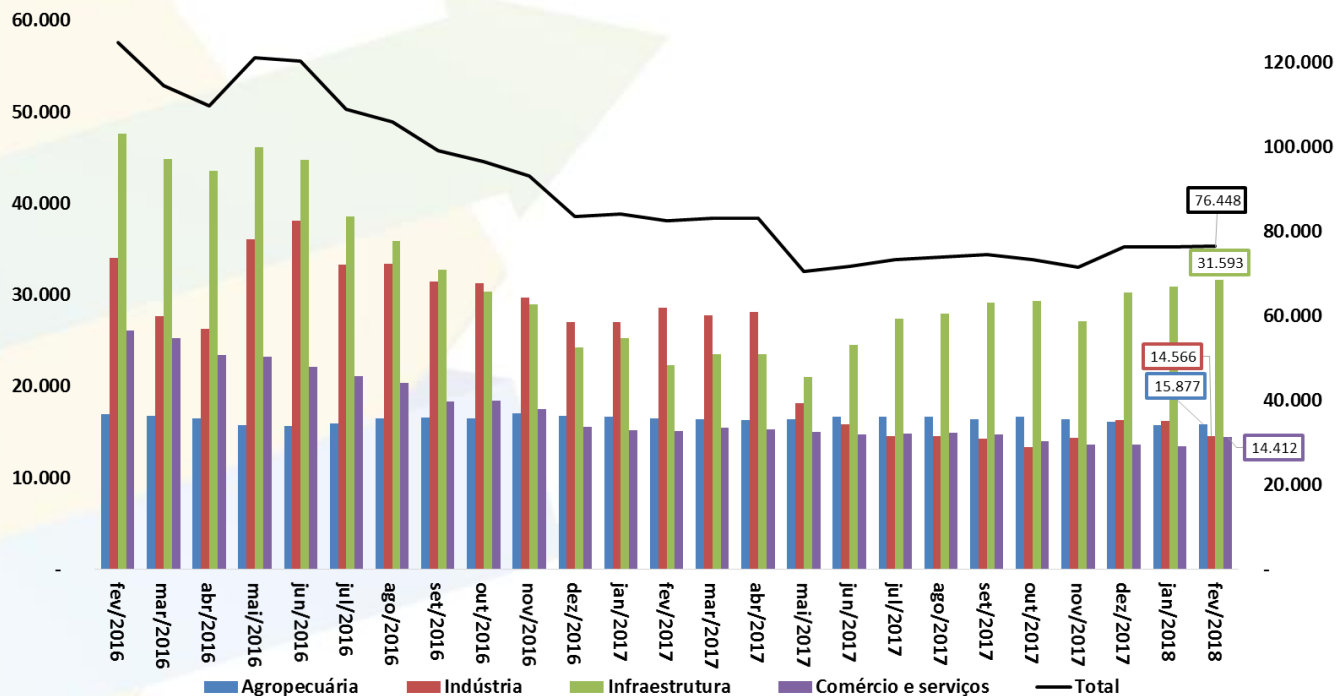


Fonte: BNDES



# BNDES – Aprovações por Setor

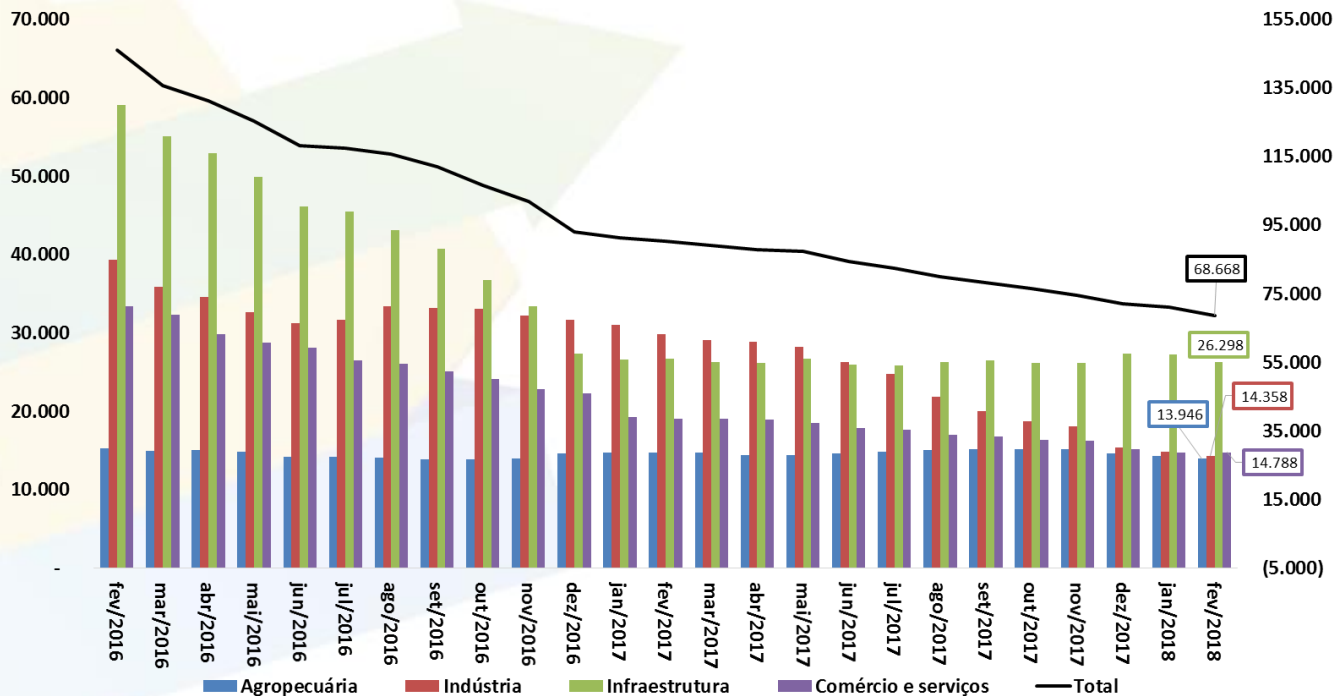
Valores acumulados em 12 meses a preço de fev/2018 (R\$ milhões)



Fonte: BNDES

# BNDES – Desembolsos por Setor

Valores acumulados em 12 meses a preços de fev/2018 (R\$ milhões)



Fonte: BNDES

# Crédito Direcionado PF

fevereiro-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES	TAXA DE JUROS	PRAZO MÉDIO	INADIMPLÊNCIA 6/
	R\$ milhões	% do total	Var.Real Acum.Ano %	% aa	Em meses	% da carteira
<b>Crédito rural 1/</b>	177.454	22,1%	2,3%	7,8	37,1	3,2
Taxas de Mercado	13.830	1,7%	56,6%	11,1	29,6	4,6
Taxas Reguladas	163.624	70,7%	-0,6%	7,7	37,6	3,0
<b>Financiamentos imobiliários 2/</b>	567.487	70,7%	-1,9%	8,3	345,1	1,9
Taxas de Mercado	61.923	7,7%	3,7%	11,1	303,3	2,3
Taxas Reguladas	505.564	63,0%	-2,5%	7,9	350,2	1,9
<b>Crédito com recursos do BNDES 3/</b>	52.168	6,5%	-30,2%	-	-	1,2
Investimento 4/	1.751	0,2%	36,7%	9,3	72,7	4,3
Agroindustrial	50.417	6,3%	-31,1%	6,6	77,3	1,1
<b>Microcrédito</b>	4.642	0,6%	12,0%	29,0	8,9	3,4
<b>Outros 5/</b>	564	0,1%	5,0%	-	29,1	11,0
<b>Total</b>	<b>802.315</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,9%</b>	<b>8,2</b>	<b>266,1</b>	<b>2,2</b>

1/ Operações de crédito com recursos direcionados a partir de depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural.

2/ Financiamentos com recursos direcionados a partir dos depósitos de poupança e do FGTS, destinados à construção e aquisição de residências, aquisição de material para construção de residências e demais finalidades definidas na legislação. Dos recursos direcionados dos depósitos de poupança, 80% devem ser aplicados a taxas de juros reguladas e até 20% podem ser aplicados a taxas de juros livres.

3/ Operações contratadas diretamente com o BNDES ou realizadas por outras instituições financeiras por meio de repasses.

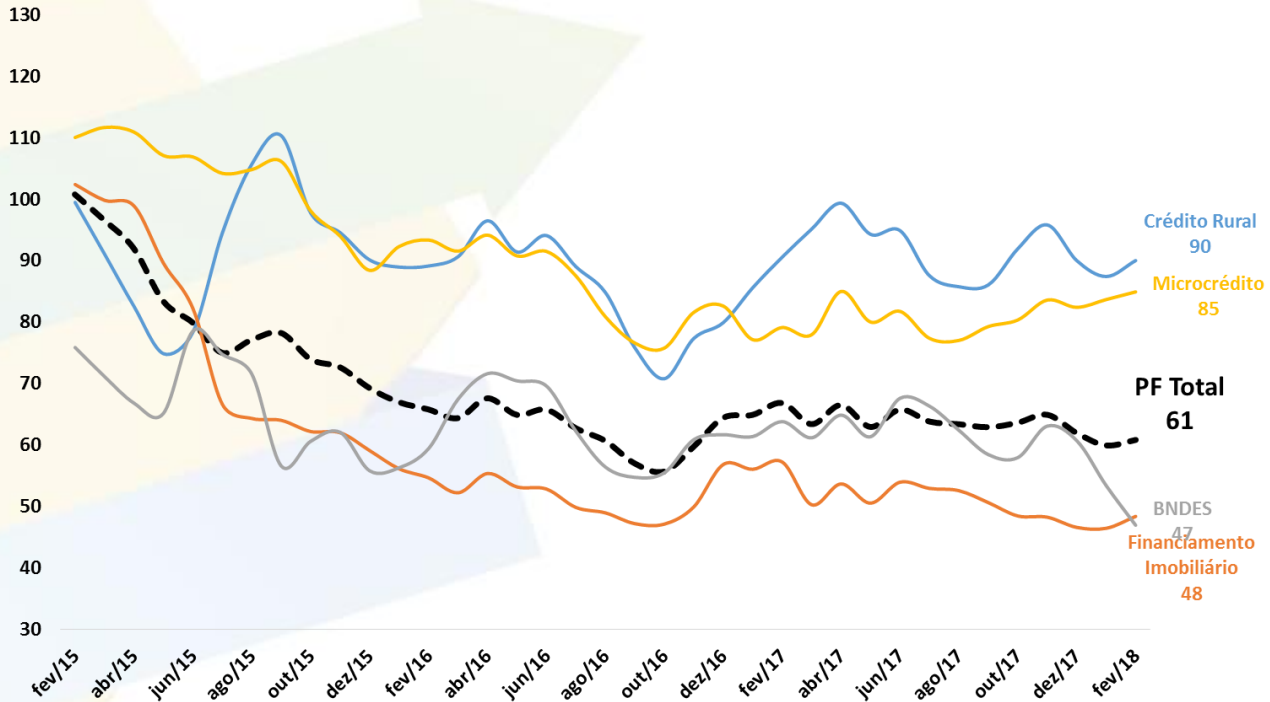
4/ Inclui as informações da modalidade capital de giro com recursos do BNDES.

5/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

6/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

# Crédito Direcionado PF

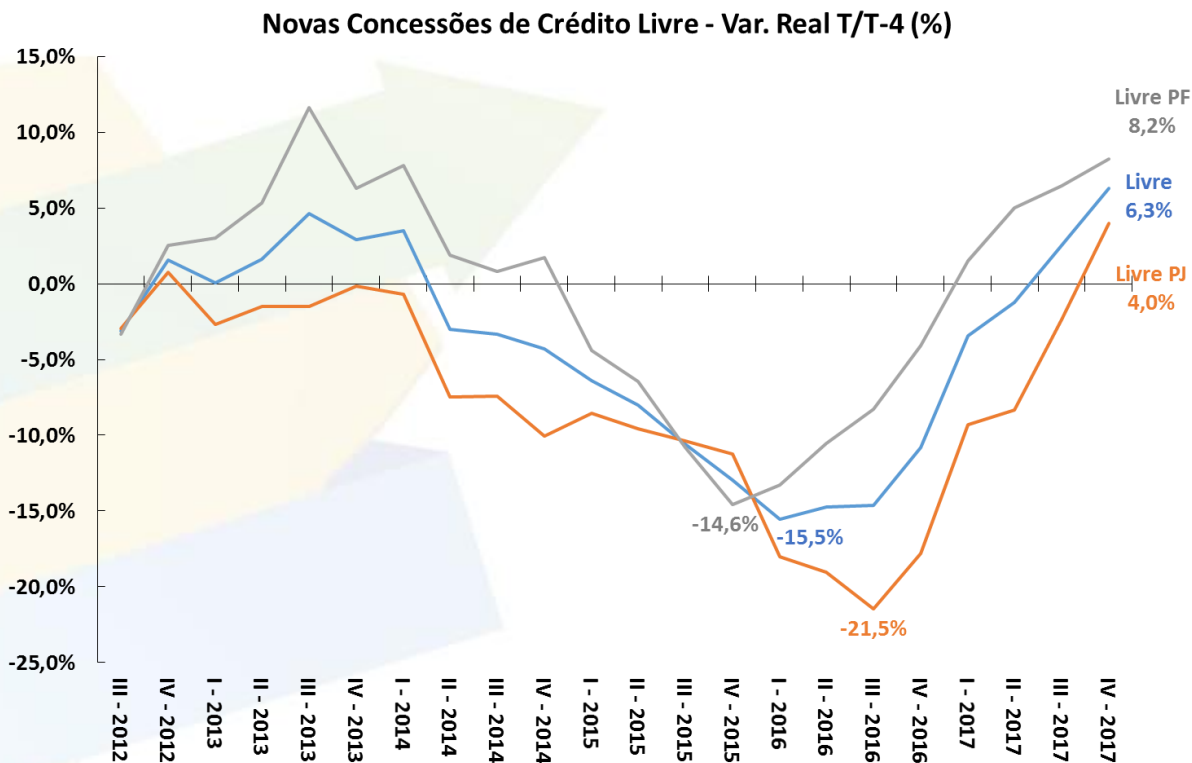
Crédito Direcionado às Famílias - Média Diária de Novas Concessões Reais (IPCA)  
MM3 - Com Ajuste Sazonal - 2013=100



Fonte: BCB. \*Ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

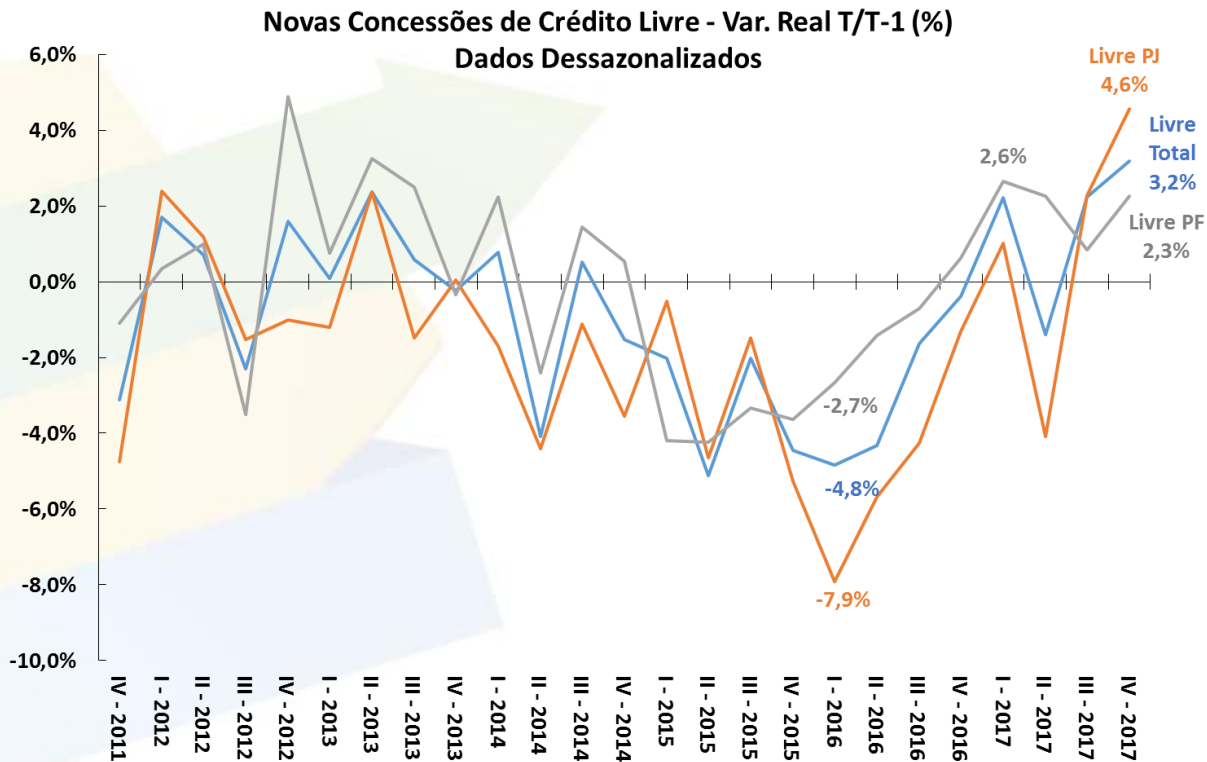
# *Crédito Livre*

# Novas Concessões Crédito Livre (var. real inter-anual)



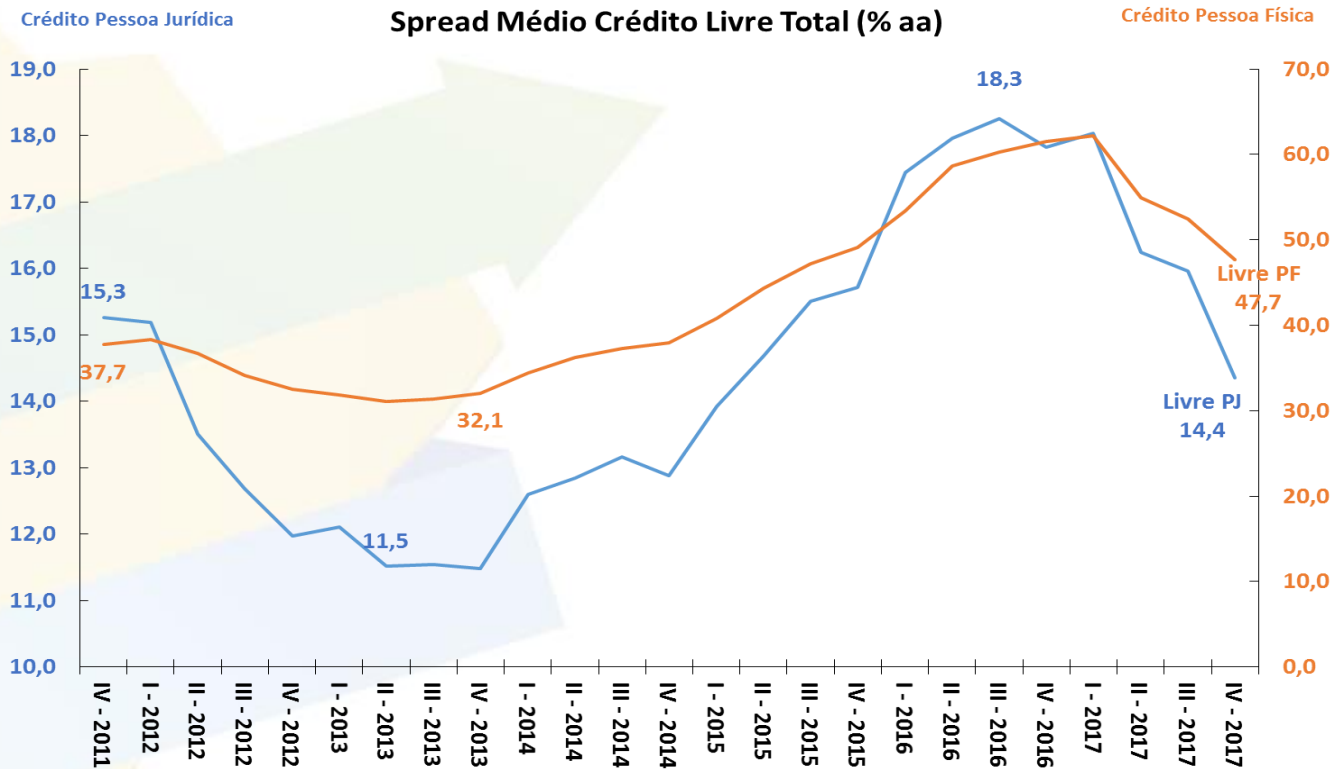
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Novas Concessões Crédito Livre (var. real trimestral)



Fonte: Banco Central do Brasil.

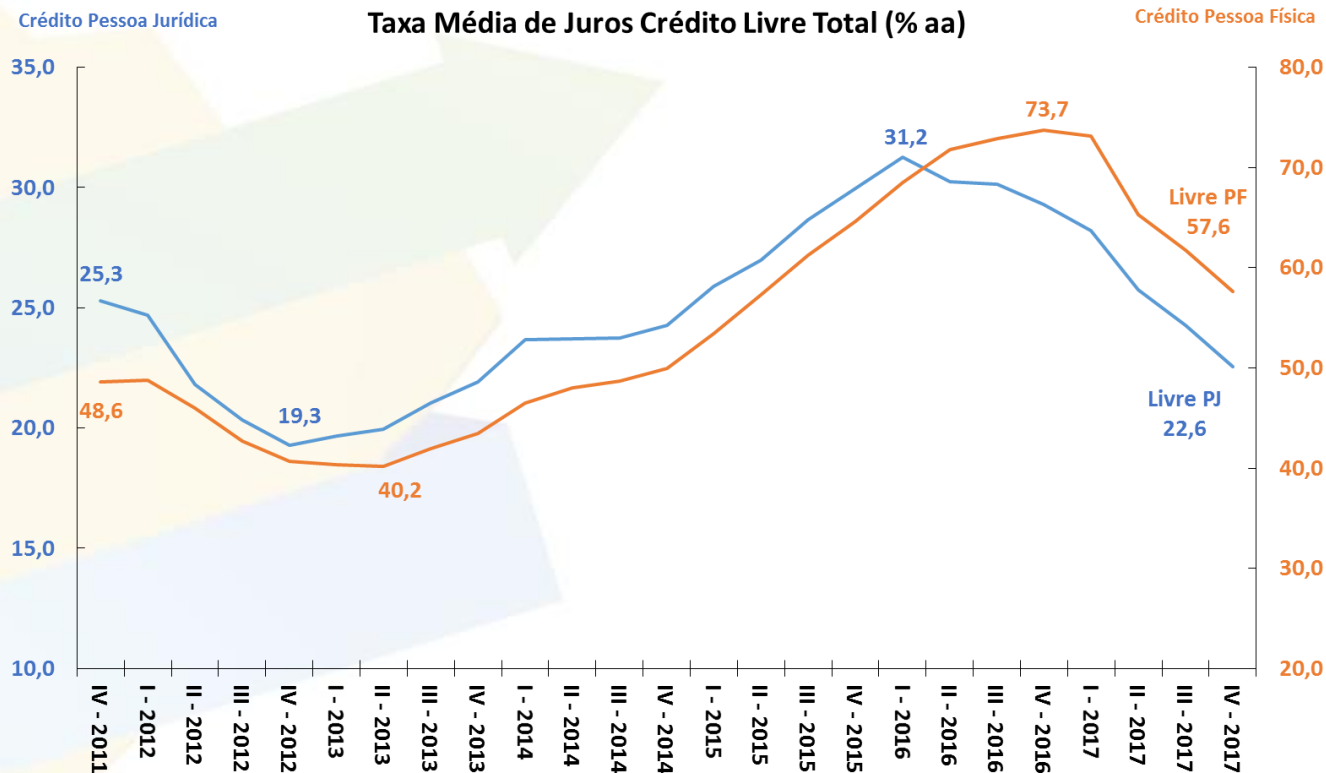
# Crédito Livre - Spread Médio



Fonte: Banco Central do Brasil.

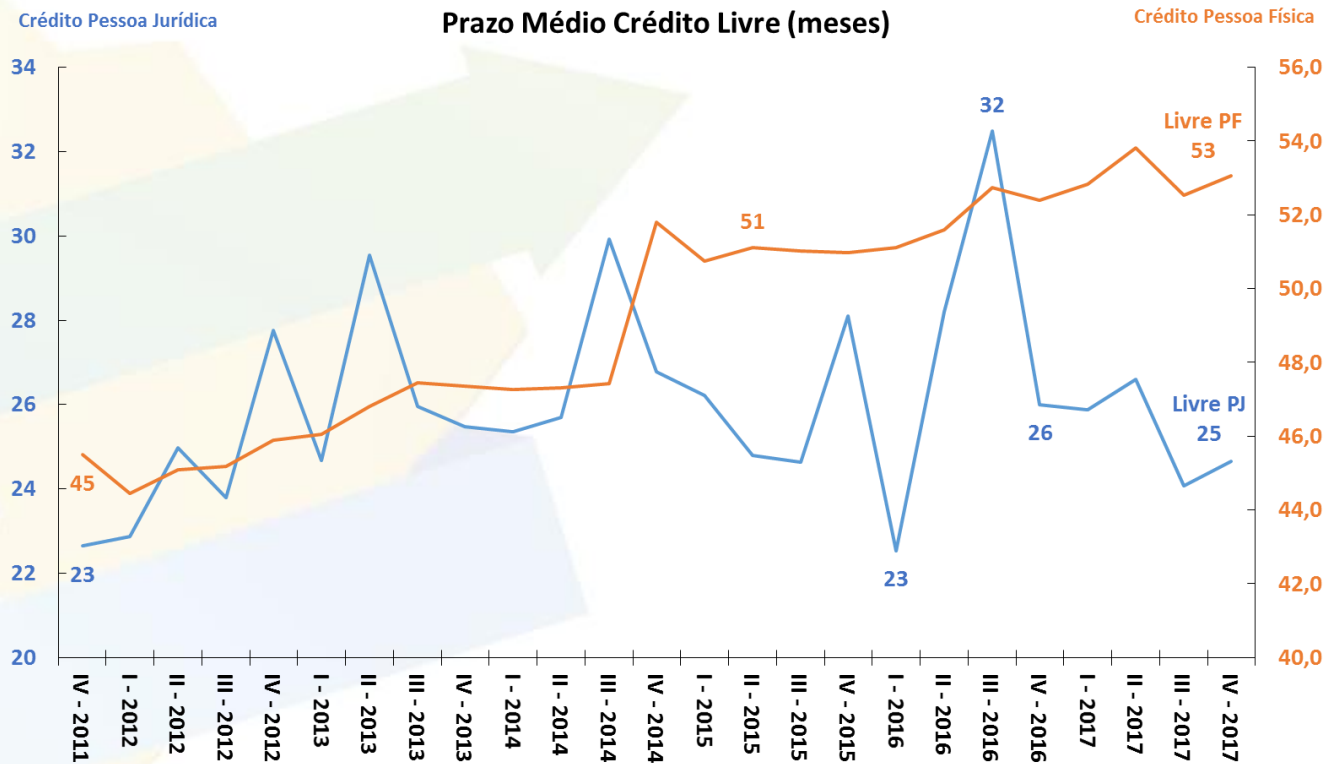


# Crédito Livre - Taxa Média de Juros (novas operações de crédito)



Fonte: Banco Central do Brasil.

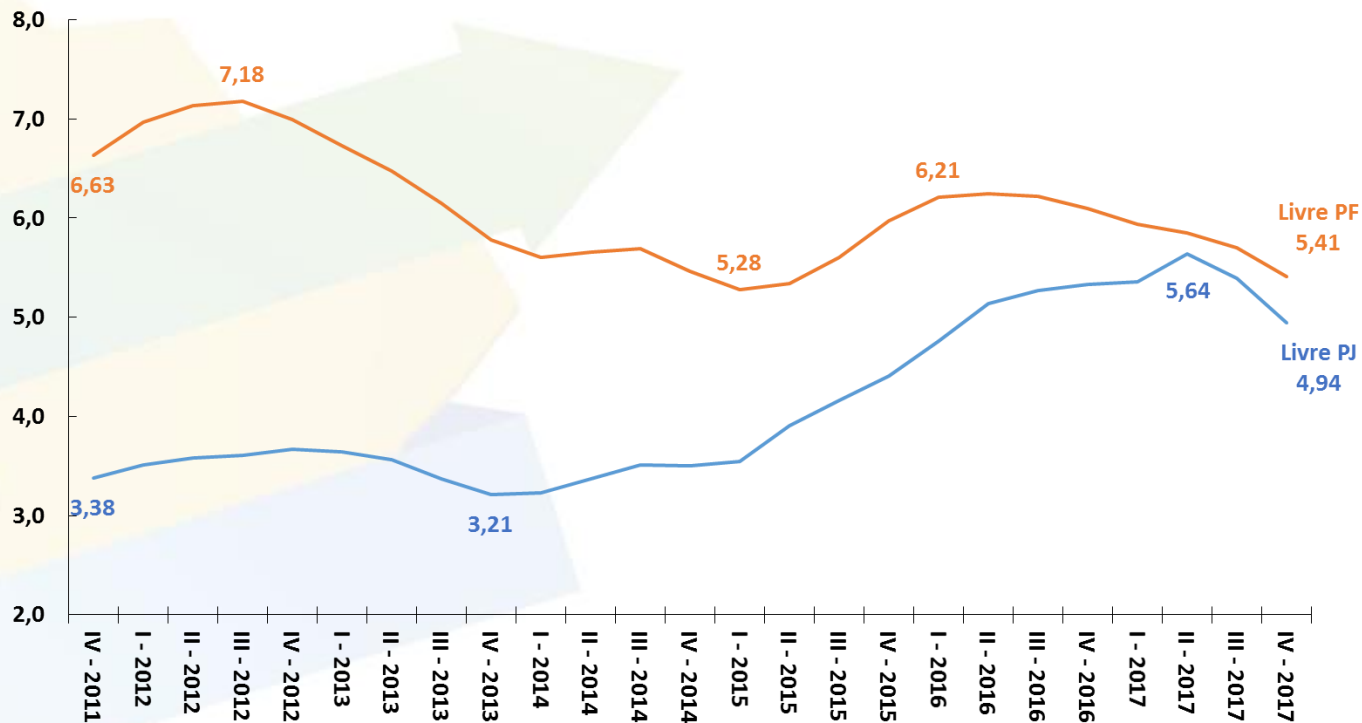
# Crédito Livre – Prazo Médio



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Livre - Inadimplência

## Taxa de Inadimplência\* Crédito Livre (% carteira)



Fonte: Banco Central do Brasil.

Nota: \* Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

# Crédito Livre PJ

fevereiro-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES	TAXA DE JUROS	PRAZO MÉDIO	INADIMPLÊNCIA 6/
	R\$ milhões	% do total	Var.Real Acum.Ano %	% aa	Em meses	% da carteira
Desconto de duplicatas e recebíveis	54.092	7,6%	43,5%	20,4	2,2	0,8
Desconto de cheques	4.165	0,6%	-14,1%	39,9	1,7	2,3
Antecipação de faturas de cartão	24.345	3,4%	118,6%	21,2	3,7	0,1
Capital de giro	289.723	40,7%	-7,2%	18,7	32,3	6,9
Prazo menor 365 dias	35.018	4,9%	-5,5%	18,0	6,1	7,9
Prazo maior 365 dias	242.588	34,1%	-11,8%	17,7	37,1	6,6
Teto rotativo 1/	12.117	1,7%	15,5%	38,8	14,7	9,7
Conta garantida	30.931	4,3%	-1,7%	40,4	-	1,9
Cheque especial	10.410	1,5%	3,9%	331,2	-	14,7
Aquisição de veículos	17.822	2,5%	86,9%	16,0	37,6	2,7
Aquisição de outros bens	6.281	0,9%	32,0%	13,9	29,0	2,2
Arrendamento mercantil	11.164	1,6%	21,9%	-	-	-
Veículos	2.649	0,4%	40,8%	12,6	39,7	1,5
Outros bens	8.515	1,2%	12,1%	14,0	45,3	1,9
Vendor	3.869	0,5%	0,7%	13,8	3,4	-
Comprar	11.389	1,6%	13,7%	15,8	4,3	0,4
Cartão de crédito	7.769	1,1%	9,7%	75,3	-	10,1
Rotativo e parcelado 2/	2.082	0,3%	-42,2%	310,6	-	-
À vista 3/	5.687	0,8%	40,7%	146,7	-	-
ACC 4/	56.758	8,0%	16,9%	3,5	5,7	1,2
Financiamento importações 4/	3.056	0,4%	25,0%	11,3	5,1	1,1
Financiamento exportações	95.606	13,4%	163,2%	10,5	58,0	0,8
Repasse externo 4/	30.189	4,2%	303,4%	11,1	36,4	0,1
Outros 5/	54.868	7,7%	-67,3%	-	33,8	15,4
<b>Total</b>	<b>712.400</b>	<b>100,0%</b>	<b>15,1%</b>	<b>22,2</b>	<b>30,0</b>	<b>4,8</b>

1/ As operações com teto rotativo não estão compreendidas na segmentação por prazo (até 365 dias e superior a 365 dias).

2/ Inclui compras parceladas com juros, parcelamento da fatura de cartão de crédito e saques parcelados.

3/ Operações sem incidência de juros, parceladas ou não.

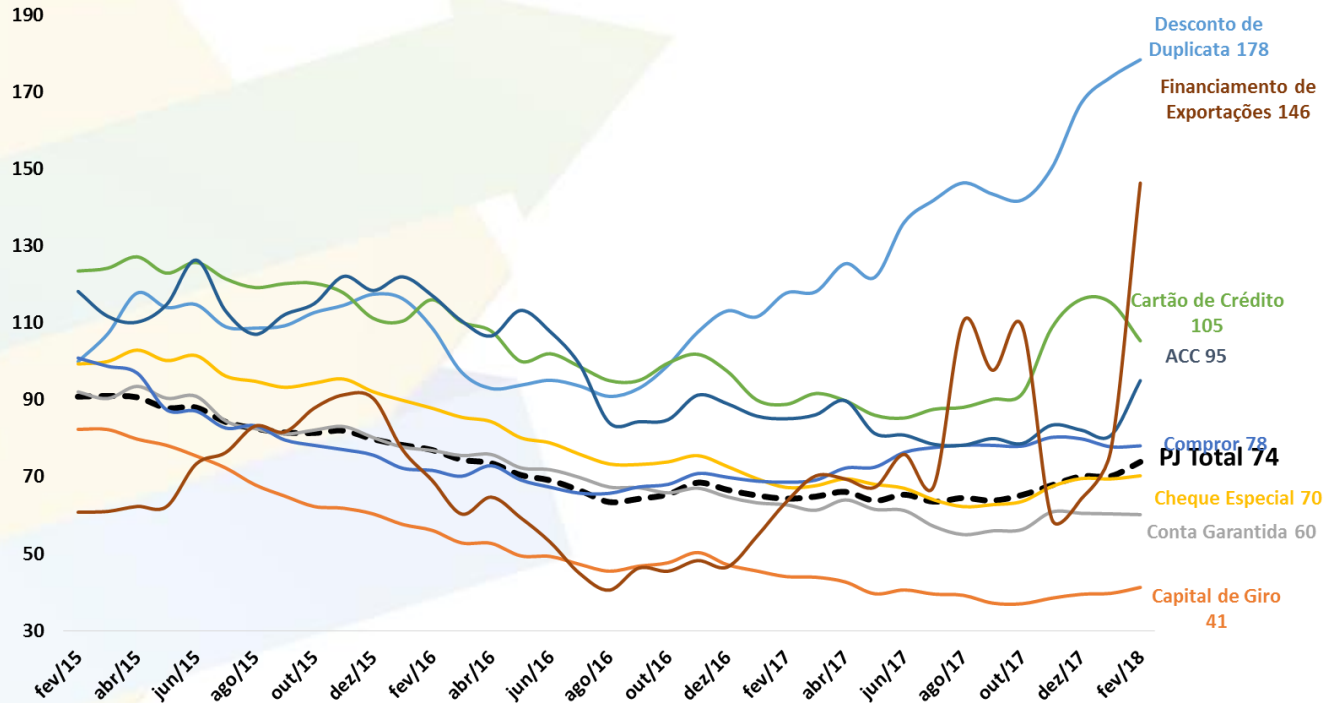
4/ Operações de crédito referenciadas em moeda estrangeira.

5/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

6/ Crédito com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

# Crédito Livre PJ

Crédito Livre às Empresas - Média Diária de Novas Concessões Reais (IPCA)  
MM3 - Com Ajuste Sazonal - 2013=100



Fonte: BCB. \*Ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

# Crédito Livre PF

fevereiro-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES	TAXA DE JUROS	PRAZO MÉDIO	INADIMPLÊNCIA 10/
	R\$ milhões	% do total	Var.Real Acum.Ano %	% aa	Em meses	% da carteira
Cheque especial	25.037	2,9%	7,2%	324,1	-	13,6
Crédito pessoal	417.935	48,8%	24,6%	46,9	63,8	-
Não consignado	103.322	12,1%	20,7%	125,7	36,1	7,4
Consignado	314.613	36,8%	26,8%	26,3	71,7	2,4
Servidores públicos	177.180	20,7%	27,2%	24,5	78,0	2,4
Trabalhadores setor privado	18.529	2,2%	25,5%	41,3	40,9	4,3
Beneficiários do INSS	118.904	13,9%	26,5%	26,9	66,6	2,1
Aquisição de veículos	151.425	17,7%	23,4%	22,5	42,6	3,7
Aquisição de outros bens	9.637	1,1%	8,4%	-	14,0	9,1
Cartão de crédito	195.811	22,9%	17,1%	74,7	-	6,1
Rotativo 1/	35.089	4,1%	18,4%	333,9	-	33,2
Regular 4/	14.521	1,7%	27,0%	243,3	-	-
Não regular 5/	20.568	2,4%	12,0%	397,5	-	-
Parcelado 2/	16.707	2,0%	46,1%	174,3	9,3	2,0
À vista 3/	144.015	16,8%	15,6%	-	-	-
Arrendamento mercantil	1.059	0,1%	-4,0%	-	-	2,2
Veículos	915	0,1%	1,4%	-	47,1	2,3
Outros bens	144	0,0%	-30,4%	-	47,6	1,5
Desconto de cheques	1.052	0,1%	0,7%	50,4	1,8	1,9
Composição de dívidas 7/	30.331	3,5%	-4,2%	63,3	37,9	17,0
Outros 8/	23.367	2,7%	-14,7%	-	36,7	7,4
Total não rotativo	651.512	76,1%	24,1%	-	-	-
Total rotativo 9/	204.140	23,9%	13,6%	333,9	-	-
<b>Total</b>	<b>855.652</b>	<b>100,0%</b>	<b>15,9%</b>	<b>57,7</b>	<b>53,2</b>	<b>5,1</b>

1/ Inclui saques à vista na função crédito. Dados do "regular e não regular" preliminares estimados a partir da amostra das seis IFS com maiores carteiras da modalidade

2/ Inclui compras parceladas com juros, parcelamento de fatura de cartão de crédito, saques parcelados e pagamento de contas parceladas.

3/ Operações sem incidência de juros, parceladas ou não.

4/ Operações de financiamento no cartão de crédito rotativo cujo pagamento mínimo previsto na legislação em vigor tenha sido realizado.

5/ Operações de financiamento no cartão de crédito rotativo cujo pagamento mínimo previsto na legislação em vigor não tenha sido realizado até o prazo máximo previsto na Res. CMN 4.549, de 26/01/2017, para financiamento em linha de crédito rotativo.

6/ Operações de financiamento parcelado no cartão de crédito, originárias do cartão de crédito rotativo.

7/ Operações de empréstimos às pessoas físicas associadas a composição de dívidas de modalidades distintas.

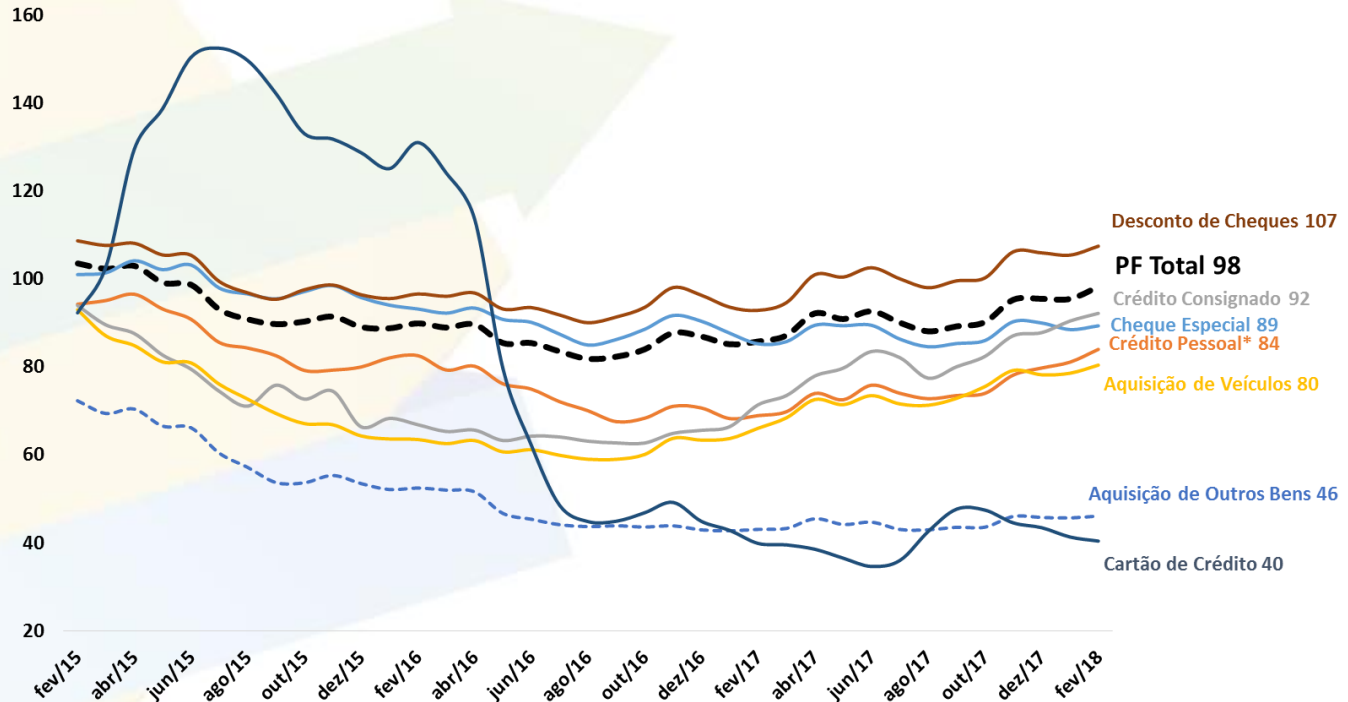
8/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

9/ Inclui as modalidades cheque especial, cartão de crédito rotativo e cartão de crédito compras à vista.

10/ Créditos em atraso em parcelas com atraso superior a 90 dias.

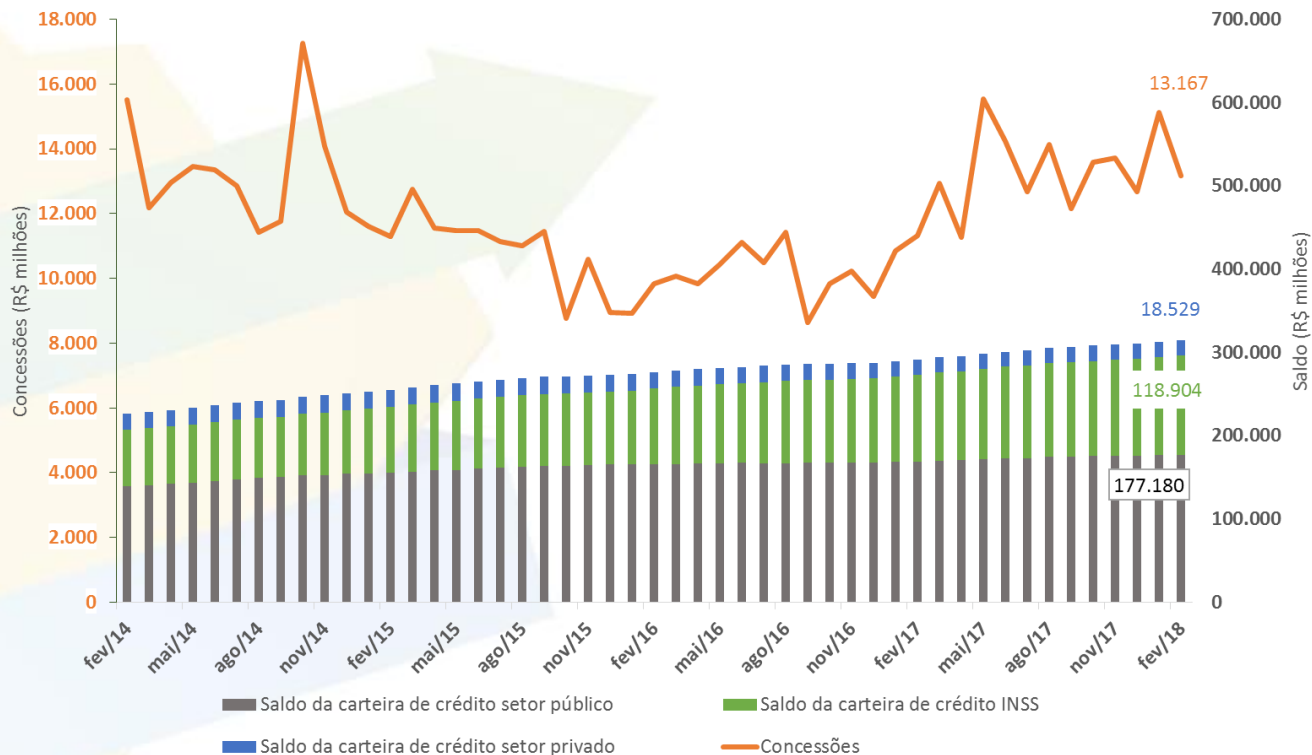
# Crédito Livre PF

Crédito Livre às Famílias - Média Diária de Novas Concessões Reais (IPCA)  
MM3 - Com Ajuste Sazonal - 2013=100



Fonte: BCB. \*Ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

# Crédito Consignado



Fonte: Banco Central do Brasil



# Anexos

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Direcionados – Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas

- **Financiamentos imobiliários** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – financiamentos relacionados a exigibilidades de direcionamento de depósitos de poupança, destinados à construção ou à aquisição de imóveis residenciais. A regra de direcionamento para esses financiamentos estabelece que 80% dos recursos devem ser aplicados com taxas de juros reguladas, sendo facultado às instituições financeiras aplicar os demais 20% a taxas de juros de mercado. As operações contratadas a taxas de mercado são, portanto, baseadas em recursos direcionados, ainda que com taxas não reguladas. Com base na origem dos recursos, tais operações passam a ser consideradas no âmbito do crédito direcionado.
- **Crédito rural** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – empréstimos com recursos direcionados a partir dos depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural. São compreendidas operações de crédito rural relacionadas aos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não estão compreendidos os financiamentos rurais com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Existem financiamentos rurais com taxas reguladas e com taxas de mercado. As operações com taxas de juros de mercado também são baseadas em recursos direcionados, razão pela qual essas operações passam a ser consideradas no âmbito do crédito direcionado.
- **Capital de giro com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – operações de capital de giro e de financiamentos a exportações, vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES ou repassados por outras instituições financeiras.
- **Financiamento de investimentos com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES (Carteira Própria) ou repassados por outras instituições financeiras (Repasses).
- **Financiamento agroindustrial com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES (Carteira Própria) ou repassados por outras instituições financeiras (Repasses).
- **Microcrédito** – pessoas físicas - operações de microcrédito, conforme definidas pela Resolução nº 3.422, de 30 de janeiro de 2006. Abertura em microcrédito destinado a consumo e destinado a microempreendedores.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Jurídicas

- **Capital de giro** – Total – empréstimos destinados às necessidades de capital de giro, caracterizadas por contrato específico que estabelece prazos, taxas e garantias. Soma das operações segmentadas em:
  - Capital de giro 365 dias, operações com prazo até 365 dias;
  - Capital de giro mais de 365 dias, operações com prazo superior a 365 dias;
  - Capital de giro com teto rotativo – linha de crédito na qual a instituição financeira define para o tomador um limite pré-aprovado, a ser utilizado mediante solicitação.
- **Conta garantida** – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador, mediante movimentação de sua conta corrente ou solicitação formal à instituição financeira. De forma geral, requer a apresentação de garantias pelo tomador. Outra característica é a inexistência de data definida para a amortização do saldo devedor, exceto a referente à vigência do contrato.
- **Cheque especial** – pessoas jurídicas – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador em situações não programadas e de curto prazo, mediante a simples movimentação da conta corrente, sem necessidade de comunicação prévia à instituição financeira. Valores depositados na conta corrente amortizam automaticamente eventuais saldos devedores.
- **Aquisição de bens** - Total – pessoas jurídicas – soma da aquisição de veículos e de outros bens.
  - Aquisição de veículos – pessoas jurídicas – financiamento de veículos automotores destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes, configurando-se como investimento. Não compreende operações destinadas à formação de estoques comerciais das empresas contratantes.
  - Aquisição de outros bens – pessoas jurídicas – financiamento de bens, exceto veículos automotores (que tem rubrica própria), destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes, configurando-se como investimento. Não compreende operações destinadas à formação de estoques comerciais das empresas contratantes.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Jurídicas (cont.)

- **Arrendamento Mercantil (Leasing)** – Total – somas das operações de arrendamento de veículos e de outros bens.
  - Arrendamento Mercantil (Leasing) – veículos – operações de arrendamento de veículos destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes.
  - Arrendamento Mercantil (Leasing) – outros bens – operações de arrendamento de bens, exceto veículos (que tem rubrica própria), destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes. Não compreende o arrendamento de bens imóveis.
- **Desconto de duplicatas** – adiantamento de recursos baseado em fluxo de caixa vinculado a duplicatas mercantis e outros tipos de recebíveis (exceto cheques e faturas de cartão de crédito).
- **Desconto de cheques** – operações de crédito para adiantamento de recursos com base em fluxo de caixa vinculado a cheques custodiados.
- **Vendor** – operações destinadas ao financiamento das vendas nas quais a empresa tomadora do empréstimo (fornecedor/vendedor) vende seus produtos a prazo e recebe o pagamento à vista da instituição financeira. A empresa compradora assume o compromisso de efetuar o pagamento a prazo, destinado a liquidar a operação junto à instituição financeira. Em geral, a instituição financeira ficará com os direitos creditórios da empresa vendedora, à qual caberá o risco da operação.
- **Compro** – operações destinadas ao financiamento de compras da empresa, nas quais o desembolso inicial ocorre com o pagamento à vista das compras, pela instituição financeira, diretamente ao fornecedor.
- **Antecipação de faturas de cartão de crédito** – adiantamento de recursos baseado em fluxo de caixa vinculado a direitos creditórios decorrentes de faturas de cartão de crédito.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Jurídicas (cont.)

- **Cartão de crédito** – Total - pessoas jurídicas – soma das operações segmentadas em:
  - Cartão de crédito – à vista: operações sem incidência de juros, parceladas ou não.
  - Cartão de crédito – rotativo: compreende operações de financiamento do saldo devedor remanescente após vencimento da fatura e saques em dinheiro.
  - Cartão de crédito – parcelado: operações parceladas com incidência de taxa de juros. O parcelamento pode ocorrer no momento da compra ou por ocasião do vencimento da fatura.
- **Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC)** – consistem na antecipação parcial ou total de receitas vinculadas a contratos de exportação, com a finalidade de financiar a produção das respectivas mercadorias. Estão compreendidas nessa modalidade operações de adiantamento de cambiais entregues (ACE). As operações de ACC são referenciadas em moeda estrangeira, porém são contratadas em reais. As taxas de juros dos ACCs correspondem apenas às taxas efetivamente incorridas pelos tomadores. Não mais incorporam a expectativa de variação cambial pelo prazo da operação.
- **Financiamento à importação** – financiamentos vinculados a linhas de crédito externas, destinados à importação de bens ou serviços. Na estrutura anterior, esses financiamentos eram classificados como Financiamentos à importação e outros créditos referenciados em moeda estrangeira.
- **Financiamento à exportação** – financiamentos destinados à venda de bens e serviços para o exterior. Inclui exportnotes e operações com Cédulas de Crédito à Exportação (CCE) e Notas de Crédito à Exportação (NCE).
- **Repases externos** – operações de repasse de recursos captados no exterior por instituições financeiras, indexadas à variação cambial, em conformidade com a Resolução nº 3.844, de 24 de março de 2010.
- **Outros créditos livres** – são informadas como Outros Créditos Livres as operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades previstas nesta estrutura.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Físicas

- **Cheque especial** – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador em situações não programadas e de curto prazo, mediante a simples movimentação da conta corrente, sem necessidade de comunicação prévia à instituição financeira. Valores depositados na conta corrente amortizam automaticamente eventuais saldos devedores.
- **Crédito pessoal não consignado** – corresponde aos empréstimos pessoais, que são operações não vinculadas à aquisição de bens ou serviços, cujas prestações são pagas sem desconto em folha de pagamento.
- **Crédito pessoal não consignado – renegociação** - corresponde aos empréstimos pessoais vinculadas à renegociação ou composição de dívidas vencidas, cujas prestações são pagas sem desconto em folha de pagamento.
- **Crédito pessoal consignado - Total** – corresponde a empréstimos pessoais com desconto das prestações em folha de pagamento. As operações estão subdivididas por classe de tomadores:
  - Consignado - servidores públicos (ativos ou inativos),
  - Consignado – INSS - aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
  - Consignado - trabalhadores do setor privado.
- **Crédito pessoal - Total** - soma das operações de crédito pessoal não consignado e de crédito pessoal consignado.
- **Aquisição de bens – Total** – soma dos empréstimos para aquisição de veículos e outros bens.
  - Aquisição de veículos – financiamentos de veículos automotores.
  - Aquisição de outros bens - empréstimos para aquisição de outros bens, exceto veículos automotores (que tem rubrica própria). Compreende, entre outros, os crediários comerciais e os financiamentos de equipamentos eletrônicos e de informática.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Físicas (cont.)

- **Arrendamento Mercantil (Leasing)** – Total – pessoa física - somas das operações de arrendamento de veículos e de outros bens.
  - Arrendamento Mercantil (Leasing) – veículos – operações de arrendamento de veículos para pessoas físicas contratantes.
  - Arrendamento Mercantil (Leasing) – outros bens – operações de arrendamento de bens, exceto veículos (que tem rubrica própria), para pessoas físicas contratantes. Não compreende o arrendamento de bens imóveis.
- **Cartão de crédito** – Total – pessoas físicas – operações segmentadas em:
  - Cartão de crédito – à vista: operações sem incidência de juros, parceladas ou não.
  - Cartão de crédito – rotativo: compreende operações de financiamento do saldo devedor remanescente após vencimento da fatura e saques em dinheiro.
  - Cartão de crédito – parcelado: operações parceladas com incidência de taxa de juros. O parcelamento pode ocorrer no momento da compra ou por ocasião do vencimento da fatura.
- **Desconto de cheques** – pessoas físicas – operações de crédito para adiantamento de recursos com base em fluxo de caixa vinculado a cheques custodiados.
- **Outros créditos livres** – pessoa física - operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades previstas nesta estrutura.
- **Total rotativo** – pessoa física - Inclui as modalidades cheque especial, cartão de crédito rotativo e cartão de crédito compras à vista.



# ***Pesquisa de Condições do Crédito***

***Indicador = expectativa do crédito para os próximos 3 meses***

*Média das respostas na escala:*

*substancialmente mais forte = 2*

*moderadamente mais forte = 1*

*mesmo nível = 0*

*moderadamente mais fraca = -1*

*consideravelmente mais fraca = -2*



# Condições de Crédito

## Grandes Empresas - Demanda por Crédito



# Condições de Crédito

## Grandes Empresas - Oferta de Crédito



# Condições de Crédito

## Micro Pequenas e Médias Empresas - Demanda por Crédito



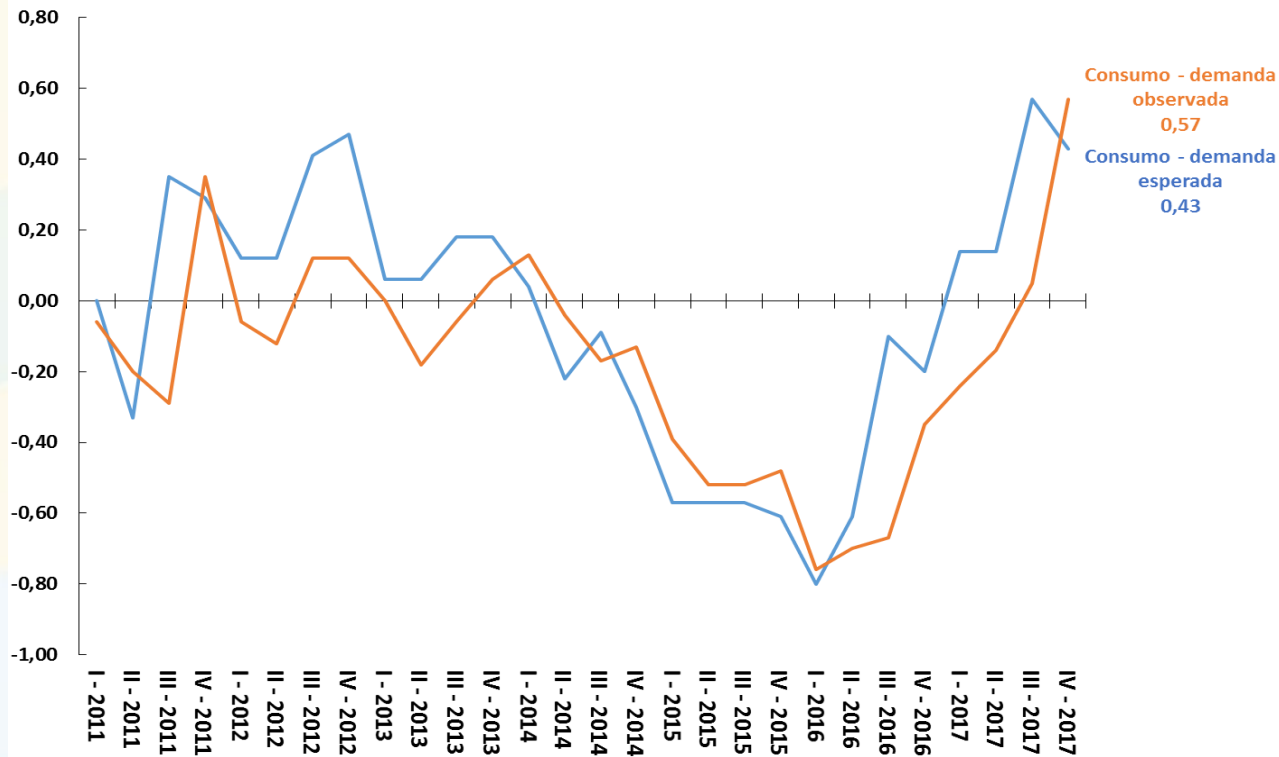
# Condições de Crédito

## Micro Pequenas e Médias Empresas - Oferta de Crédito



# Condições de Crédito

## Consumo - Demanda por Crédito



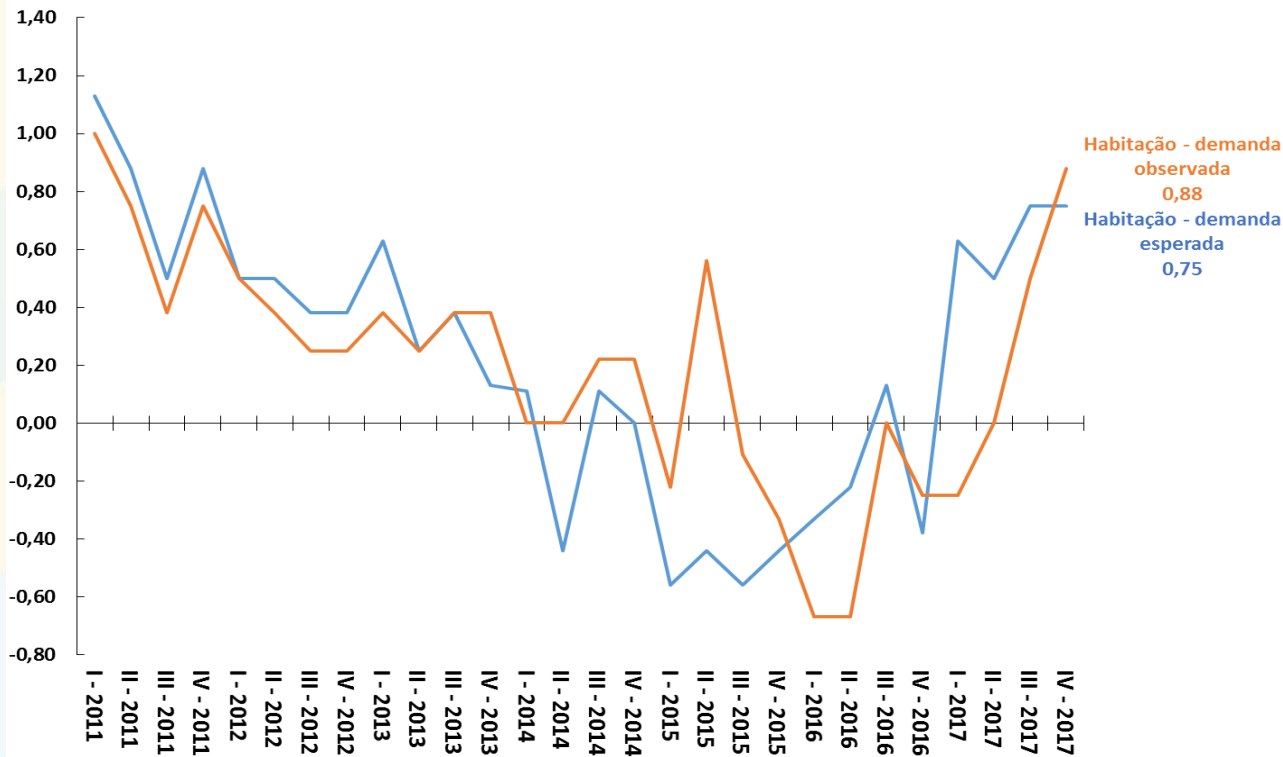
# Condições de Crédito

## Consumo - Oferta de Crédito



# Condições de Crédito

## Habitação - Demanda por Crédito

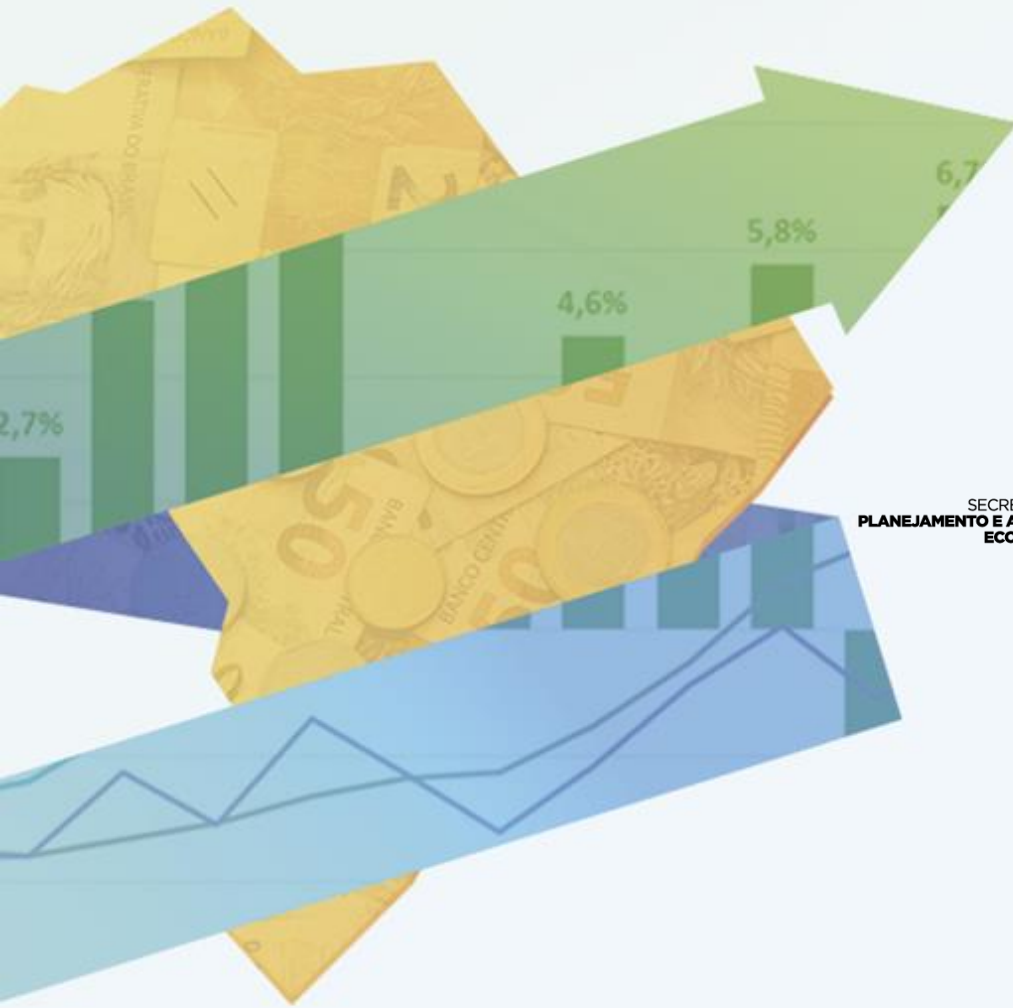


# Condições de Crédito

## Habitação - Oferta de Crédito







SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS  
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

